



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**CONTRATUALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
PARA GERENCIAR O HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA.**

21 de outubro de 2025 | Nº 11

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.



21 de outubro de 2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Lauro Vieira Perdigão Neto

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR/SEADE

Severino Ferreira Alexandre



21 de outubro de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. REGIONALIZAÇÃO.....	6
3. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ (2024-2027).....	18
4. PLANO DE SAÚDE REGIONAL - SRFOR.....	22
5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	24
5.1 Internação Hospitalar - SRFOR.....	24
5.2 Mortalidade - SRFOR.....	28
5.3 Morbidade Hospitalar - ADS Itapipoca.....	32
5.4 Mortalidade - ADS Itapipoca.....	36
6. DADOS REGULAÇÃO.....	41
6.1 Dados Regulação Hospitalar.....	41
6.1.1 Solicitações de transferência da Região de Saúde de Fortaleza.....	41
6.1.2 Solicitações de transferência segundo especialidade.....	43
6.1.3 Solicitações de transferências à Região de Saúde de Fortaleza.....	44
6.1.4 Solicitações de transferência da ADS Itapipoca.....	45
6.1.5 Solicitações de transferência da ADS Itapipoca.....	46
6.1.6 Reservas confirmadas para a ADS Itapipoca.....	47
6.1.7 Solicitação de Transferências para Clínica Psiquiátrica na ADS Itapipoca.....	50
6.1.8 Solicitação de Transferências confirmadas para Clínica Psiquiátrica para a ADS Itapipoca.....	51
6.2 Dados Regulação Ambulatorial e Eletiva.....	52
6.2.1 Fila ambulatorial para especialidade de ginecologia, Região Fortaleza.. 52	
6.2.2 Fila de Espera Eletiva para Ginecologia: 20 Procedimentos com Maior Número de Solicitações na Região de Fortaleza.....	53
6.2.3 Fila ambulatorial para especialidade de ginecologia, ADS Itapipoca.	55
7. PERFIL DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA.....	57

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.



21 de outubro de 2025

7.1. Direcionamentos para a Ampliação da Oferta de Serviços e Reconfiguração do Perfil Hospitalar..... 58

8. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS).....69

9. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO..... 71

10. INDICADORES/METAS DO CONTRATO DE GESTÃO..... 76

11. CONCLUSÃO..... 79

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 81

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.



21 de outubro de 2025

1. INTRODUÇÃO

O Hospital Regional de Itapipoca - HRI, é uma unidade hospitalar pública municipal, com a missão de ser uma referência regional em assistência hospitalar humanizada, o hospital atua de forma integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo cuidados de saúde com qualidade à população e investindo no desenvolvimento contínuo de seu corpo técnico e clínico.

A unidade dispõe atualmente de uma estrutura composta por 50 leitos de enfermaria e 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o que reforça seu papel estratégico no atendimento a casos de média e alta complexidade na região. Por meio de um modelo de gestão comprometido com a eficiência, a humanização e a responsabilidade social, o Hospital Regional de Itapipoca - HRI, consolida-se como um pilar essencial para o fortalecimento da rede de saúde pública no município e nas regiões adjacentes.

A mudança para a gestão estadual do Hospital Regional de Itapipoca, aliada à contratação de uma Organização Social de Saúde (OSS) para sua administração, configura-se como medida estratégica para a qualificação, fortalecimento e modernização da rede pública de saúde da Região de Saúde de Fortaleza.

Com a expansão do atendimento do HRI possibilitará a oferta de leitos, a ampliação de especialidades médicas, a modernização tecnológica, clínica

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

médica, ginecologia, clínica cirúrgica, terapia intensiva e ampliação dos serviços de diagnóstico e terapêutico. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que promove a equidade, reforça a regionalização da saúde e fortalece a valorização da vida de milhares de cearenses.

2. REGIONALIZAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera qualidade na assistência como o grau em que serviços de saúde aumentam a probabilidade de desfechos de saúde desejados e que sejam consistentes com o conhecimento profissional baseado em evidências, considera ainda que serviços de saúde de qualidade são efetivos, eficientes, seguros, equitativos e centrados nas pessoas (WHO, 2022).

A Regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS que orienta o processo de descentralização das ações de serviços de saúde, com o objetivo de garantir acesso, resolutividade e qualidade no atendimento à população de forma planejada, organizada e integrada. Desse modo, a descentralização dos serviços de saúde, ações e processos de pactuação entre municípios e Estado, definida pela Constituição Federal por meio do Decreto Nº 7.508/11 e Lei 8.080/90, garante à população atendimento de qualidade mais próximo de casa.

Ancorado no arcabouço normativo, tem-se o Decreto Nº 7.508/2011 que menciona a Região de Saúde como o espaço que tem a finalidade de integrar a

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

/organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde, o qual será referência para as transferências entre os entes. Além disso, tem-se a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em que se inicia e se completa a integralidade da assistência, que será organizada a partir da Região de Saúde.

Nesse sentido, as RAS “são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logísticos e de gestão buscam garantir a integralidade do cuidado” (Brasil, 2010).

No âmbito estado, no Ceará a Lei Nº 17.006, 30 de Setembro de 2019, dispõe sobre a Integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde considerando como tal: espaço geográfico contínuo, constituído por agrupamento de municípios limítrofes que, em razão de suas dinâmicas epidemiológicas, geográficas, viárias, de comunicação, ambientais, políticas, socioeconômicas, integram suas ações e seus serviços de saúde com as do Estado em redes de atenção à saúde.

Levando em consideração a integralidade do cuidado e com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços hospitalares e fortalecer a Atenção Hospitalar de forma descentralizada e regionalizada a demanda para a implantação de serviços para a assistência secundária e terciária torna-se frequente diante dos determinantes de saúde de uma região.

O Estado do Ceará compõe uma das 27 Unidades Federativas do Brasil, situada no norte da Região Nordeste. O Estado possui ao todo 184 municípios,

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

com uma área total de 148.894 km². Conforme o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado têm 8.794.957 habitantes, e uma densidade demográfica de 59,07 hab/km², com 51,58% (4.537.030) da população do sexo feminino e 48,41% (4.257.927) do sexo masculino (IBGE, 2023).

O município de Itapipoca, sede de uma das 17 Coordenadorias das Áreas Descentralizadas de Saúde (COADS), ocupa posição estratégica no norte da Região de Saúde de Fortaleza, atuando como polo natural de referência para os municípios circunvizinhos, como Amontada, Trairi, Miraíma, Itapajé, Tururu, Umirim, Pentecoste, São Luís do Curu e Paraipaba. A presença do Hospital Regional de Itapipoca (HRI) no território reforça a função de integração regional prevista pela Política Estadual de Regionalização, permitindo maior resolutividade das demandas de média e alta complexidade sem necessidade de deslocamento até Fortaleza.

21 de outubro de 2025

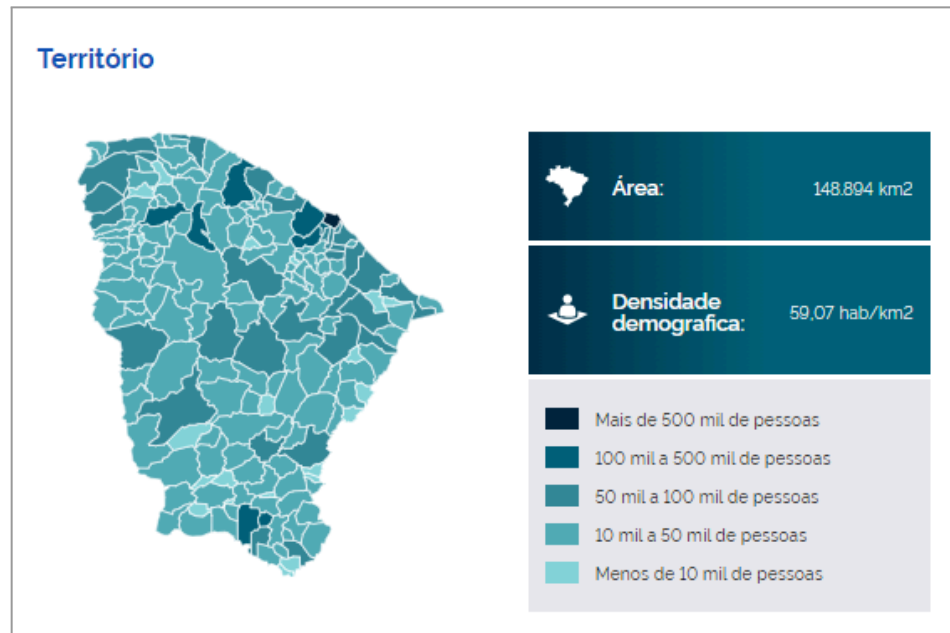


Figura 1: Território do Estado do Ceará segundo área e densidade demográfica, Censo Demográfico 2022.

Fonte: Censo Demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023.

É possível observar, conforme a figura 2 (abaixo) que há uma concentração da população masculina nas faixas etárias entre 20 a 24 anos e 25 a 29 anos, e do sexo feminino a prevalência é nas faixas etárias de 25 a 29 anos e 35 a 39 anos. Nesse contexto, nota-se presença de uma demografia predominantemente jovem e economicamente ativa. Diante desse cenário, é imperativo desenvolver políticas públicas e medidas estratégicas voltadas para atender às necessidades desses grupos demográficos, que não apenas representam uma parcela significativa da população, mas também desempenham um papel vital na economia.

21 de outubro de 2025

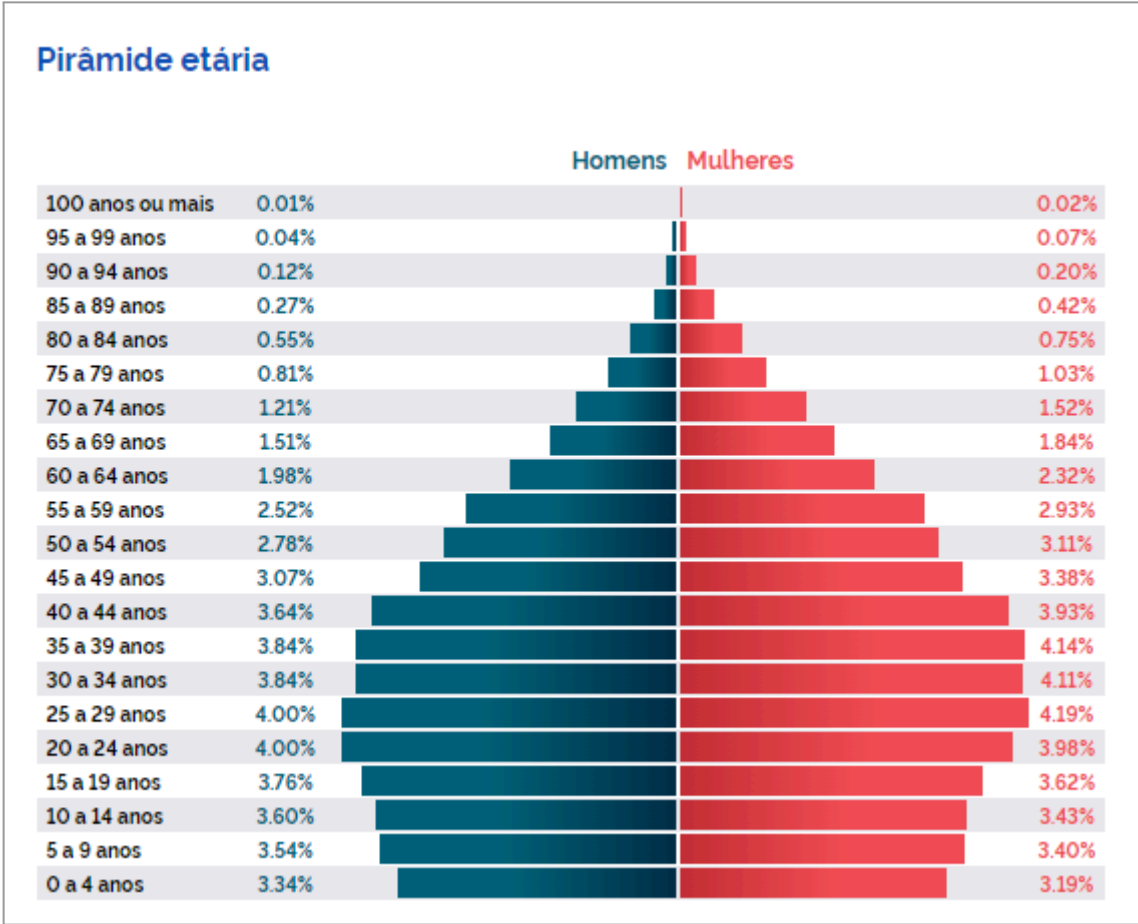


Figura 2: Pirâmide Etária do Estado do Ceará segundo sexo, Censo Demográfico 2022.

Fonte: Censo Demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023.

Em relação ao crescimento da população do Estado do Ceará, conforme figura abaixo (figura 3), é possível perceber que há uma tendência crescente entre as décadas apresentadas. Porém também é possível observar que o ritmo deste crescimento foi menor entre os anos de 2010 e 2022 comparado ao crescimento entre os anos de 2000 e 2010. Sendo assim é necessário levar em consideração diversos fatores para analisar e acompanhar o crescimento da população.



21 de outubro de 2025

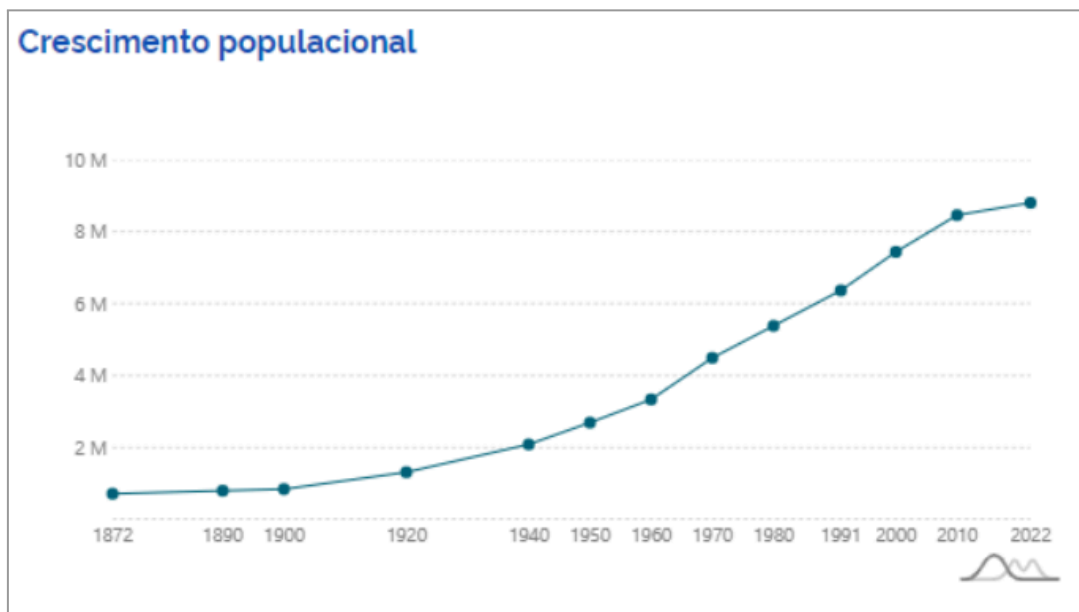


Figura 3: Crescimento Populacional do Estado do Ceará, segundo ano por milhões de habitantes, Censo Demográfico 2022.

Fonte: Censo Demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023.

O Estado do Ceará encontra-se organizado em 05 (cinco) Regiões de Saúde (Fortaleza, Norte-Sobral, Sul-Cariri, Litoral Leste Jaguaribe e Sertão Central), todas sob a coordenação da Secretaria da Saúde do Estado - SESA. Cada Região de Saúde é representada por uma Superintendência, que é responsável por implementar as políticas de saúde do Estado, organizando processos e articulando atores-chaves em um modelo de governança compartilhada. Além disso, também é função de cada uma implantar as diretrizes do Plano Regional de Saúde (PRS), conforme a Lei Estadual 17.006/2019; coordenar e monitorar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de recursos humanos necessários ao funcionamento da região sob sua competência.



21 de outubro de 2025

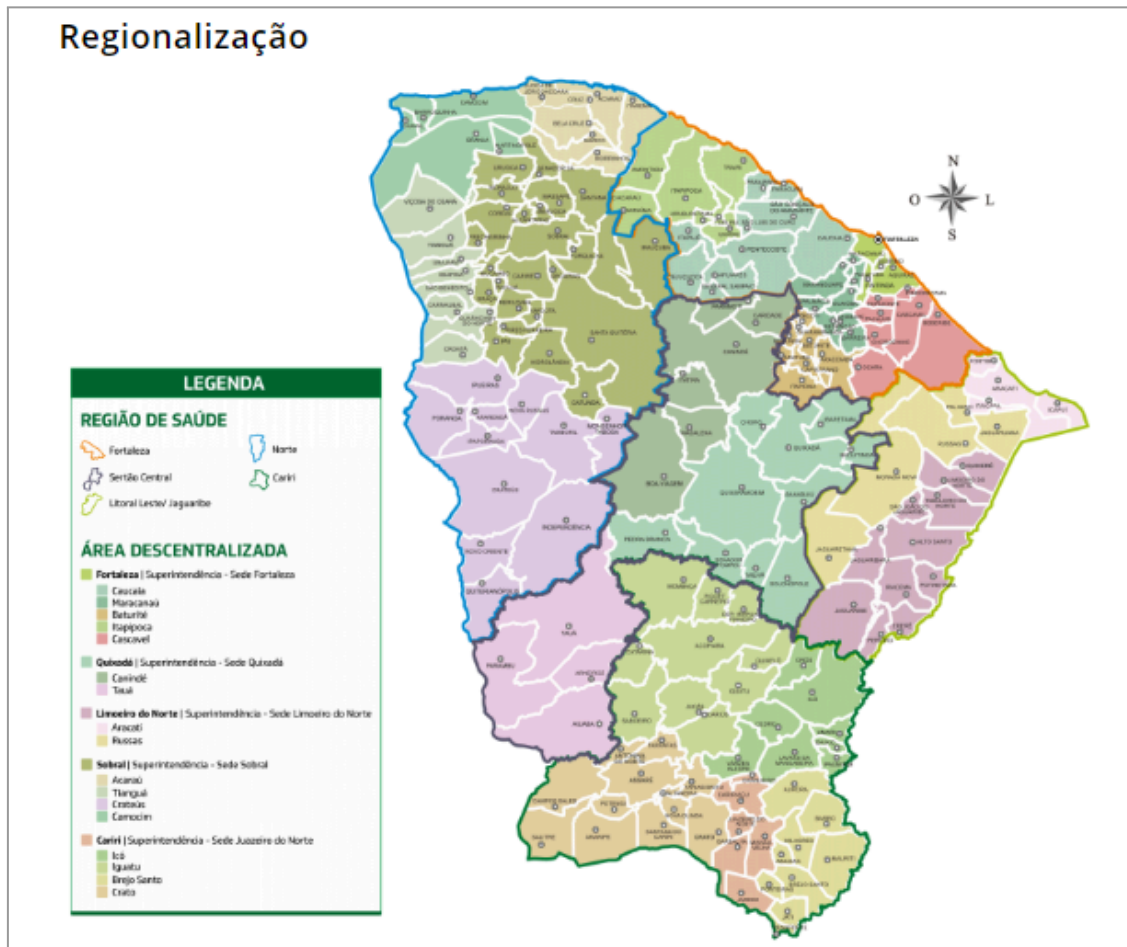


Figura 4: Regionalização do Estado do Ceará.

Fonte: SESA/CE. Secretaria da Saúde do Ceará. **Regionalização.** Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/institucional/regionalizacao/>. Acesso em: 30 de outubro de 2023.

O Ceará possui 17 Coordenadorias das Áreas Descentralizadas de Saúde (COADS), distribuídas pelas cinco Regiões de Saúde. As COADS's estão situadas nos municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Cascavel, Caucaia, Crateús, Crato, Icó, Iguatu, Itapipoca, Maracanaú, Russas, Tauá e Tianguá, organizadas em Superintendências das Regiões de Saúde, dentre elas, Região do Norte, Região do Cariri, Região do Litoral Leste/Jaguaribe, Região do Sertão Central e Região de Fortaleza.



21 de outubro de 2025

POPULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ					
CENSO DEMOGRÁFICO 2022 - IBGE					
Atualizado em: 27/10/2023 - Consulta em: 31/10/2023					
Regiões de Saúde	SEDE	Quantidade de COADS	Quantidade de Municípios	População em Nº de Hab.	% População
SRFOR	1	5	44	4.553.473	51,77
SRCEN	1	2	20	618.818	7,04
SRLES	1	2	20	530.927	6,04
SRNOR	1	4	55	1.644.010	18,69
SRSUL	1	4	45	1.447.729	16,46
TOTAL	5	17	184	8.794.957	100

Figura 5: Configuração do Estado do Ceará, por Regiões de Saúde, municípios e população.

Fonte: Censo Demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023. Atualizado em: 27/10/2023. Consulta em: 31/10/2023.

A Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza – SRFOR abrange 44 municípios e um contingente populacional de 4.553.473 habitantes (Censo Demográfico 2022 - IBGE), ou seja, 51,77% da população total do Estado, que é de 8.794.957 habitantes, com a particularidade de ser a Região em que está situada a capital Fortaleza, conforme expressa o mapa abaixo (Figura 5). A incorporação do HRI à Rede Estadual de Saúde fortalece a Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), ampliando sua capacidade assistencial e favorecendo a descentralização dos fluxos hospitalares atualmente concentrados na capital. Essa medida contribui para o equilíbrio da rede, reduzindo a sobrecarga dos grandes hospitais de referência estadual e garantindo que os

21 de outubro de 2025

cidadãos dos municípios sob a Área Descentralizada em Saúde de Itapipoca tenham acesso mais equitativo e oportuno ao cuidado especializado.



Figura 6: Mapa da Região de Saúde de Fortaleza/SRFOR

Fonte: SESA/CE. Secretaria da Saúde do Ceará.

Compete às COADS: coordenar, articular e organizar o sistema de saúde na área; promover a articulação interinstitucional no âmbito da ADS; apoiar a Superintendência no processo de contratualização dos serviços de saúde da Rede SESA e demais pontos de atenção da ADS; colaborar no gerenciamento do Sistema de Regulação Regional; avaliar, acompanhar, monitorar e estabelecer cooperação técnica com a gestão municipal; colaborar no processo de normatização, auditoria e controle do Sistema de Regulação no âmbito da Região



21 de outubro de 2025

de Saúde; acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento dos Indicadores das pactuações da Sesa no âmbito da ADS; colaborar com o processo de discussão e pactuação nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) no âmbito da Região de Saúde; promover o aprendizado organizacional das equipes de trabalho de sua área de competência; realizar a gestão dos processos e a análise de desempenho dos resultados da área, alinhados aos objetivos organizacionais e às melhores práticas de gestão; e desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem determinadas ou delegadas pela gestão da pasta.

A COADS Itapipoca, assim como as demais coordenadorias da SRFOR, atua como eixo de articulação entre os pontos de atenção à saúde, sendo responsável por coordenar as ações intermunicipais, apoiar os processos de regulação e fortalecer o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Com a gestão estadual do HRI, a COADS Itapipoca poderá exercer papel ampliado na coordenação da atenção hospitalar, articulando com os demais níveis de atenção (primária e especializada) para garantir a integralidade do cuidado em todo o território.

Considerando a integralidade do cuidado e visando ampliar o acesso da população aos serviços hospitalares e fortalecer a Atenção Hospitalar de forma descentralizada e regionalizada a demanda para a implantação de serviços para a assistência secundária e terciária torna-se frequente diante dos determinantes de saúde de uma região.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Com essa reorganização, estima-se que milhares de habitantes da microrregião de Itapipoca sejam beneficiados diretamente com a ampliação dos serviços hospitalares, o incremento das especialidades médicas e a modernização da infraestrutura assistencial. Dessa forma, a mudança de gestão não apenas consolida a regionalização como princípio organizativo do SUS, mas também materializa o compromisso do Estado em assegurar atenção hospitalar de qualidade, humanizada e próxima da população.

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.

23 de setembro de 2025

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA – SRFOR											
TOTAL POPULAÇÃO SRFOR: 4.553.473											
SEDE FORTALEZA		COADS CAUCAIA		COADS MARACANAÚ		COADS BATURITÉ		COADS ITAPIPOCA		COADS CASCAVEL	
Municípios	População	Municípios	População	Municípios	População	Municípios	População	Municípios	População	Municípios	População
AQUIRAZ	80.645	APUIARÉS	12.928	ACARAPE	14.027	ARACOIABA	25.553	AMONTADA	42.156	BEBERIBE	53.114
EUSÉBIO	74.170	CAUCAIA	355.679	BARREIRA	22.392	ARATUBA	11.224	ITAPIPOCA	131.123	CASCAVEL	72.720
FORTALEZA	2.428.708	GENERAL SAMPAIO	6.734	GUAIÚBA	24.325	BATURITÉ	35.218	MIRAÍMA	14.196	CHOROZINHO	20.163
ITAITINGA	64.650	ITAPAJÉ	46.426	MARACANAÚ	234.509	CAPISTRANO	17.254	TRAIRI	58.415	HORIZONTE	74.755
TOTAL	2.648.173	PARACURU	38.980	MARANGUAPE	105.093	GUARAMIRANGA	5.654	TURURU	15.412	OCARA	24.493
		PARAIPABA	32.216	PACATUBA	81.524	ITAPIÚNA	17.841	UMIRIM	17.470	PACAJUS	70.983
		PENTECOSTE	37.813	PALMÁCIA	10.242	MULUNGU	10.569	URUBURETAMA	20.189	PINDORETAMA	23.391
		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	54.143	REDENÇÃO	27.214	PACOTI	11.186	TOTAL	298.961	TOTAL	339.619
		SÃO LUÍS DO CURU	10.822	TOTAL	519.326	TOTAL	134.499				
		TEJUÇUOCA	17.154								
		TOTAL	612.895								

Figura 7: Configuração da SRFOR, por COADS's, municípios e população.

Fonte: Censo Demográfico 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023. Consulta em: 13/05/2025.

21 de outubro de 2025

3. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ (2024–2027)

O Plano Estadual de Saúde do Ceará 2024–2027 (PES) constitui o principal instrumento de planejamento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), organizando as diretrizes e metas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito estadual. Fundamentado na Lei nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria de Consolidação nº 01/2017, o plano tem como missão “promover a saúde e o bem-estar das pessoas, implementando políticas públicas pautadas na universalidade, integralidade e equidade” (CEARÁ, 2023, p. 26).

A elaboração do PES ocorreu de maneira participativa e interinstitucional, incluindo quatro oficinas de trabalho presenciais e a realização de 14 Encontros Regionais, promovendo o diálogo com lideranças da gestão estadual, unidades de saúde, CESAU, COSEMS e representantes da sociedade civil. Este processo resultou na identificação de macroproblemas, formulação de diretrizes estratégicas e construção do Mapa Estratégico da SESA com base no modelo Balanced Scorecard (BSC), composto por cinco perspectivas: Resultado para a Sociedade; Sustentabilidade Econômico-Financeira; Governança; Desenvolvimento Institucional e Processos; e Aprendizado, Crescimento e Inovação (CEARÁ, 2023, p. 34).

O Volume 1 do plano contempla uma análise situacional abrangente da saúde no Estado, com diagnóstico demográfico, epidemiológico e socioeconômico, além de análises específicas sobre vigilância em saúde, atenção à saúde, políticas

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

públicas, educação permanente e gestão do trabalho. Destacam-se como desafios prioritários a redução da mortalidade materna e infantil, o combate às doenças crônicas não transmissíveis e a ampliação da cobertura da atenção primária, especialmente em regiões com fragilidade estrutural.

O Volume 2 apresenta os planos de ação, a Matriz DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores), e a harmonização com o Plano Plurianual (PPA). Este conjunto estabelece metas anualizadas, orientadas para resultados e mensuráveis, promovendo transparência e controle social. Entre os avanços recentes, destaca-se a implantação do Plano Estadual de Atenção à Oncologia e do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, resultando em mais de 50 mil procedimentos realizados em 2023 (CEARÁ, 2023, p. 23).

Portanto, o PES 2024–2027 representa um compromisso institucional com a regionalização da saúde, o acesso equitativo e a gestão baseada em evidências, sendo um referencial teórico fundamental para iniciativas voltadas ao fortalecimento do SUS no Ceará.

Considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede de atenção oncológica no Estado do Ceará, bem como o papel estratégico do Hospital Regional de Itapipoca (HRI) na microrregião norte da Região de Saúde de Fortaleza, há planejamento, no horizonte do Plano Estadual de Oncologia, para que a unidade venha a ser futuramente habilitada como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON). Essa diretriz está em fase de

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

estudos e alinhamento técnico, respeitando critérios de viabilidade estrutural, tecnológica e epidemiológica, conforme previsto nas normativas federais.

A Portaria nº 874/2013 institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer no SUS, definindo que a atenção hospitalar oncológica deve ser ofertada por hospitais habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e hospitais gerais com cirurgia oncológica. Esses serviços de alta complexidade devem ser organizados com base em dados epidemiológicos e estruturados conforme critérios de escala, escopo, acesso e redes regionalizadas de atenção à saúde.

Os hospitais habilitados como UNACON são unidades hospitalares responsáveis pelo diagnóstico definitivo e pelo tratamento dos cânceres mais prevalentes, oferecendo, no mínimo, os serviços de cirurgia e quimioterapia. Quando necessário, o tratamento com radioterapia deve estar devidamente referenciado e formalmente contratualizado.

Nesse contexto, a possível futura implantação de um serviço oncológico no Hospital Regional de Itapipoca representará um avanço significativo para a descentralização da assistência oncológica no Estado, contribuindo para aproximar o diagnóstico e o tratamento do câncer das populações do interior. Ainda que se trate de uma perspectiva de médio prazo, essa intenção reafirma o compromisso do Estado com a regionalização e com a ampliação progressiva da capacidade assistencial da rede pública.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Quando concretizada, essa habilitação permitirá ampliar a resolutividade local, reduzir deslocamentos de pacientes e fortalecer a linha de cuidado oncológica no norte do Estado, beneficiando diretamente Itapipoca e os municípios vizinhos. Dessa forma, a estratégia se alinha ao propósito do Plano Estadual de Saúde de promover uma rede integrada, humanizada e equitativa, com foco na valorização da vida e no cuidado próximo da comunidade.

Considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede de atenção oncológica no Estado do Ceará, informamos a intenção de novas implantações e/ou habilitações no Hospital Regional de Itapipoca, no que se refere à Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), conforme previsto no Plano Estadual de Oncologia, que orienta a organização e expansão da assistência oncológica no território cearense.

A implantação da UNACON no Hospital Regional de Itapipoca representa um avanço significativo para a descentralização da assistência oncológica no Estado do Ceará. Essa iniciativa visa garantir o acesso mais rápido e equitativo ao diagnóstico e tratamento do câncer, especialmente para a população do interior, que muitas vezes enfrenta barreiras geográficas e estruturais. Além de ampliar a capacidade instalada da rede estadual, a unidade contribuirá para a redução das filas de espera, o fortalecimento da linha de cuidado oncológica e a melhoria dos indicadores de saúde relacionados à oncologia na região.

21 de outubro de 2025

4. PLANO DE SAÚDE REGIONAL - SRFOR

O Plano Regional de Saúde (PSR) da região de Fortaleza é resultado do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), uma etapa essencial do planejamento do SUS na Região de Saúde de Fortaleza. Este processo culmina na criação do Plano de Saúde Regional (PSR), que integra o Plano Estadual de Saúde para o período de 2024 a 2027. O objetivo é promover a equidade regional e contribuir para a concretização do planejamento ascendente do SUS.

O PSR abrange todas as ações e serviços de saúde de interesse da região de Fortaleza, detalhando as responsabilidades dos entes envolvidos. O plano destaca diretrizes, objetivos, metas e indicadores essenciais para garantir o acesso e a resolubilidade da atenção à saúde, por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Este alinhamento está em consonância com os demais instrumentos de planejamento do estado.

O fortalecimento da regionalização no SUS é alcançado através da organização das RAS, promovendo equidade e integralidade na atenção à saúde, além da racionalização dos gastos e otimização dos recursos, com ganhos de escala e a implementação de mecanismos de governança regional.

As ações e serviços de saúde no SUS são estruturados como uma rede regionalizada e hierarquizada, de natureza descentralizada, oferecendo atendimento integral e com participação da comunidade. A colaboração entre as diferentes esferas federativas permite gerar complementaridades, aumentando a capacidade de resolver problemas típicos da gestão em saúde, como as

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.

21 de outubro de 2025

dificuldades na aquisição de equipamentos e insumos de alto custo. Dessa forma, destaca-se que dentre as prioridades sanitárias, tem-se o fortalecimento das RAS e consolidação da linha de cuidado ao paciente oncológico, conforme apresentado no quadro 03, abaixo.

PRIORIDADES SANITÁRIAS	
SUPERINTENDÊNCIA	REDE DE ATENÇÃO / LINHA DE CUIDADO
SRFOR	Rede de Atenção materno Infantil
	Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência
	Rede de Atenção Psicossocial
	Rede de Atenção às urgências e emergências
	Linhas de cuidados aos pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis
	Linha de cuidado ao paciente oncológico

Figura 8: Prioridades Sanitárias do Estado do Ceará, 2024 a 2027.
Fonte: PSR - SRFOR, 2023.

21 de outubro de 2025

5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Os indicadores em saúde funcionam como medidas sinalizadoras de informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, podendo ser de nível individual ou coletivo, são fundamentais para avaliação do desempenho do sistema de saúde. Os indicadores de saúde são usados como ferramenta de Vigilância em Saúde que contribuem para a identificação, monitoramento, avaliação de ações utilizadas para mapear áreas e fatores de risco e, ainda, sinalização de tendências sobre o estado de saúde da população e do desempenho do sistema de vigilância em saúde. Trata-se de um importante componente da Vigilância em Saúde que juntamente com outras fontes de informações subsidiam a tomada de decisão baseada em evidências.

5.1 Internação Hospitalar - SRFOR

Em relação à análise temporal, no período de janeiro de 2020 a julho de 2025, foram registradas 1.236.930 internações hospitalares de residentes da Região de Saúde Fortaleza. O ano de 2024 concentra cerca 21,24% (n= 262.804) do total de internações de residentes no estado, em seguida, tem-se as as internações dos anos de 2023, 2022, 2021, 2020 e 2025 com, respectivamente, 20,77%% (n= 256.980), 19,93% (n= 246.633), 19,92% (n= 246.405), 18,11% (n= 224.108) e 11,14% (n= 137.900), conforme exposto no figura 9 a seguir.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

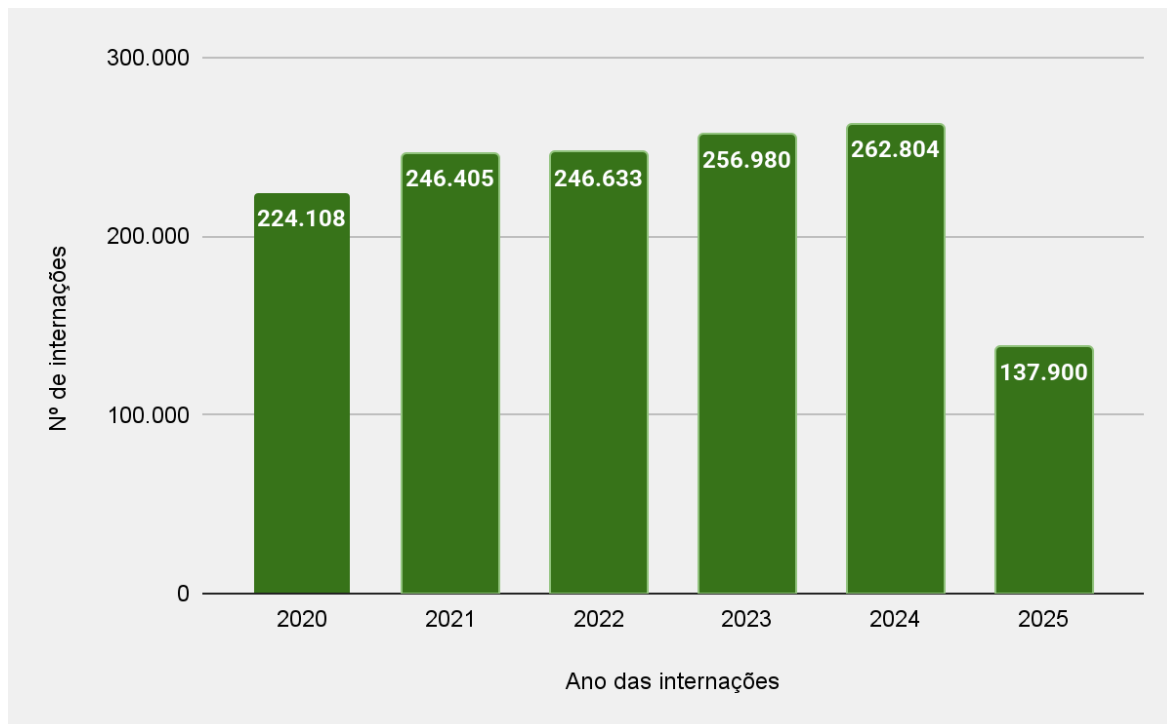


Figura 9: Número de internações, por ano, de residentes na SRFOR, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Ademais, acerca da distribuição das internações hospitalares de residentes da SRFOR no período em análise, em relação ao sexo, é possível observar que as internações das pessoas do sexo feminino corresponderam a 59,10% dos casos (n= 812.626) em relação ao sexo masculino com 40,89% (n= 562.204). Ademais, em todos os anos do período analisado, o número de pessoas internadas do sexo feminino foi superior ao do sexo masculino, sendo o ano de 2024 com o maior percentual de pessoas do sexo feminino, com 59,11% (n= 262.804) em comparação ao sexo masculino, com 40,89% (n= 562.204), de acordo com os dados apresentados no figura 10, a seguir.

21 de outubro de 2025

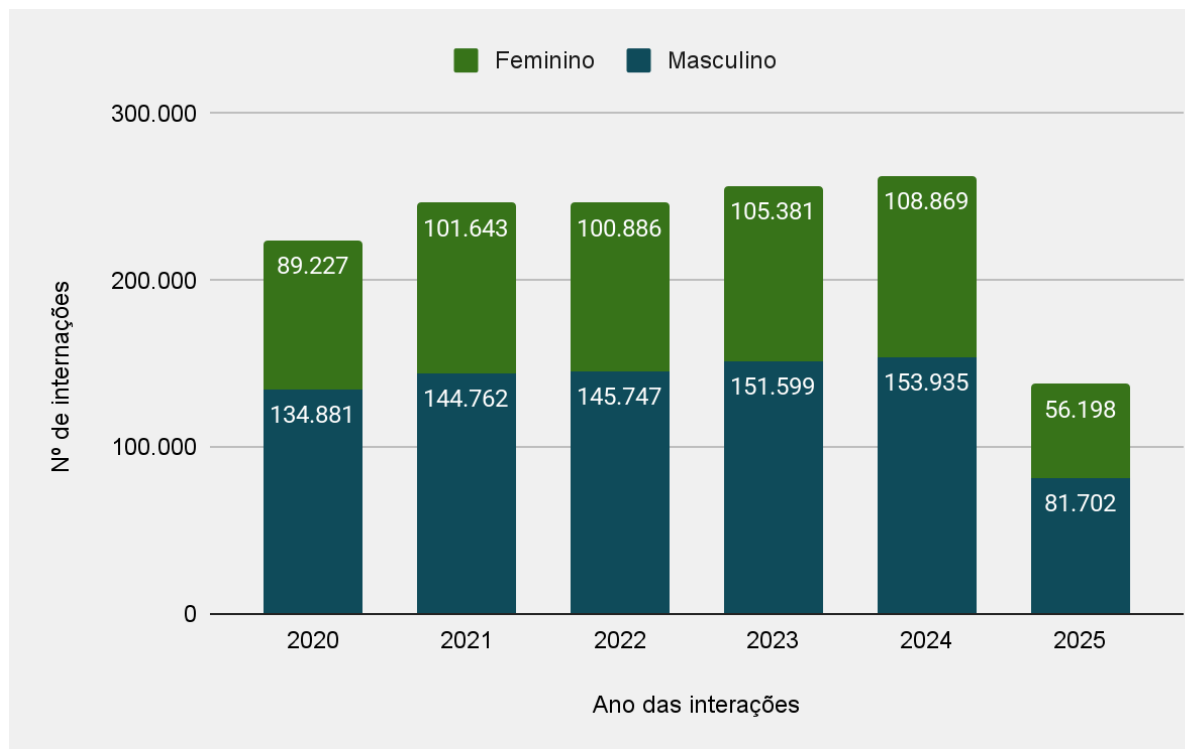


Figura 10: Número de internações, por sexo, de residentes na SRFOR, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Sobre as internações por faixa etária de residentes da SRFOR, ressalta-se que dos 1.374.830 indivíduos que foram internados no período em questão, 17,79% (n= 244.594) apresentavam idade entre 20 e 29 anos. Em seguida, destaca-se a faixa etária dos indivíduos com idade entre 30 e 39 anos com 14,41% (n= 198.084) das demandas de internações, conforme disposto na figura 11.

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.

21 de outubro de 2025

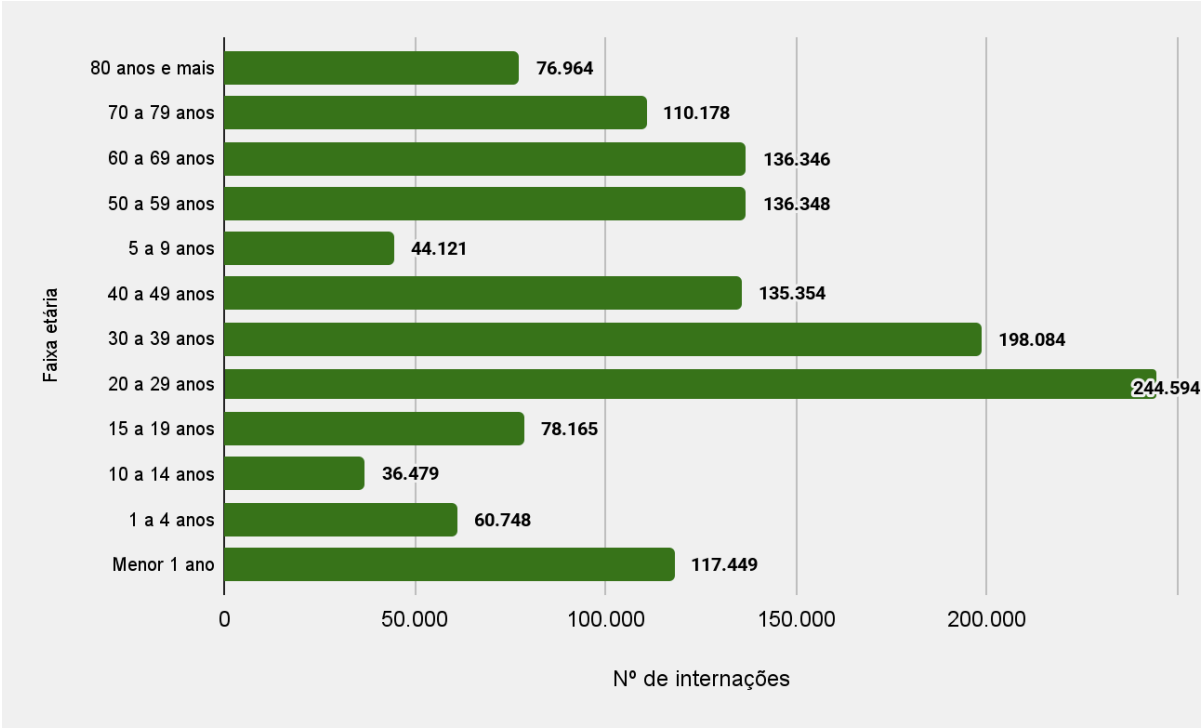


Figura 11: Número de internações, por faixa etária, de residentes na SRFOR, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Em se tratando dos dados do figura 12 (abaixo), concernente à morbidade hospitalar dos residentes na Região de Saúde de Fortaleza para o período em questão, ocorreu um total de 1.374.692 internações, divididas em diversos motivos de internações.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

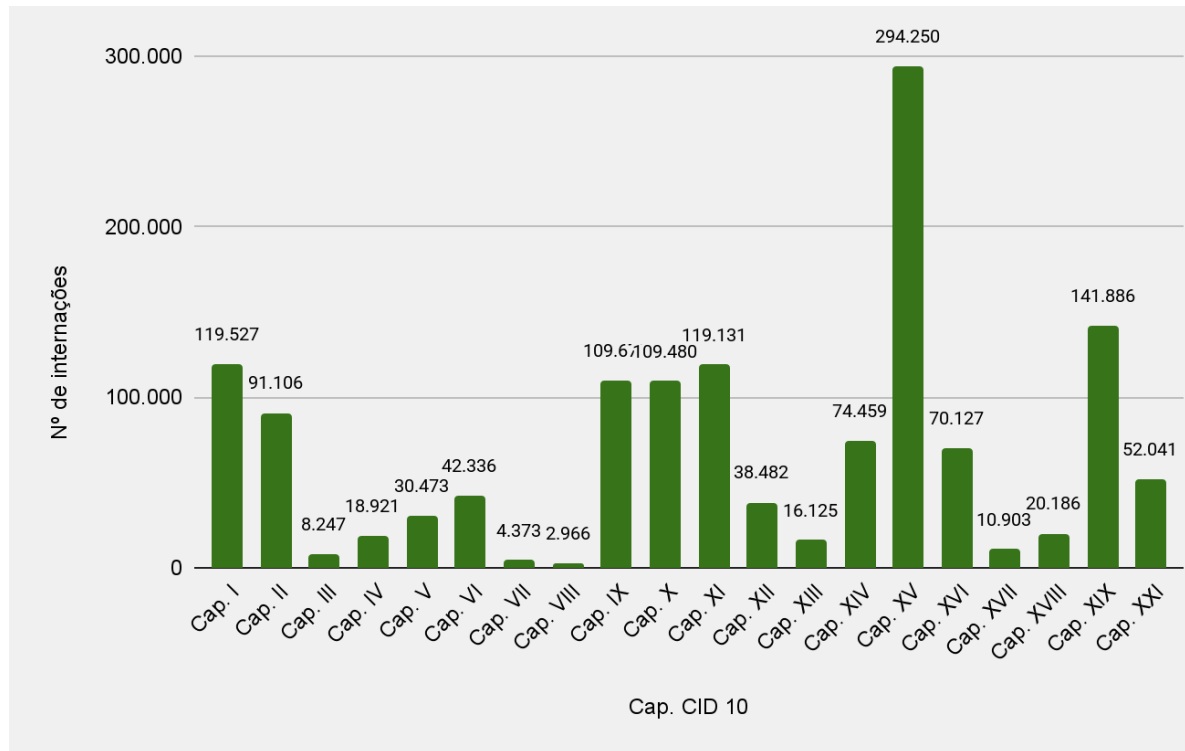


Figura 12: Número de internações, por Cap. CID-10, residentes na SRFOR, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

5.2 Mortalidade - SRFOR

Em se tratando do número de óbitos de residentes na SRFOR, no período de janeiro de 2020 a julho de 2025, foram registrados 186.151 óbitos. Desses, 37.814 ocorreram no ano de 2021, correspondendo a 20,31% dos casos, significando o maior quantitativo registrado para o período analisado. Em seguida, destacaram-se os anos de 2020 e 2022, com, respectivamente, 19,43% (n= 36.170) e 17,14% (n= 31.900) casos de óbito, conforme disposto no figura 13, a seguir.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

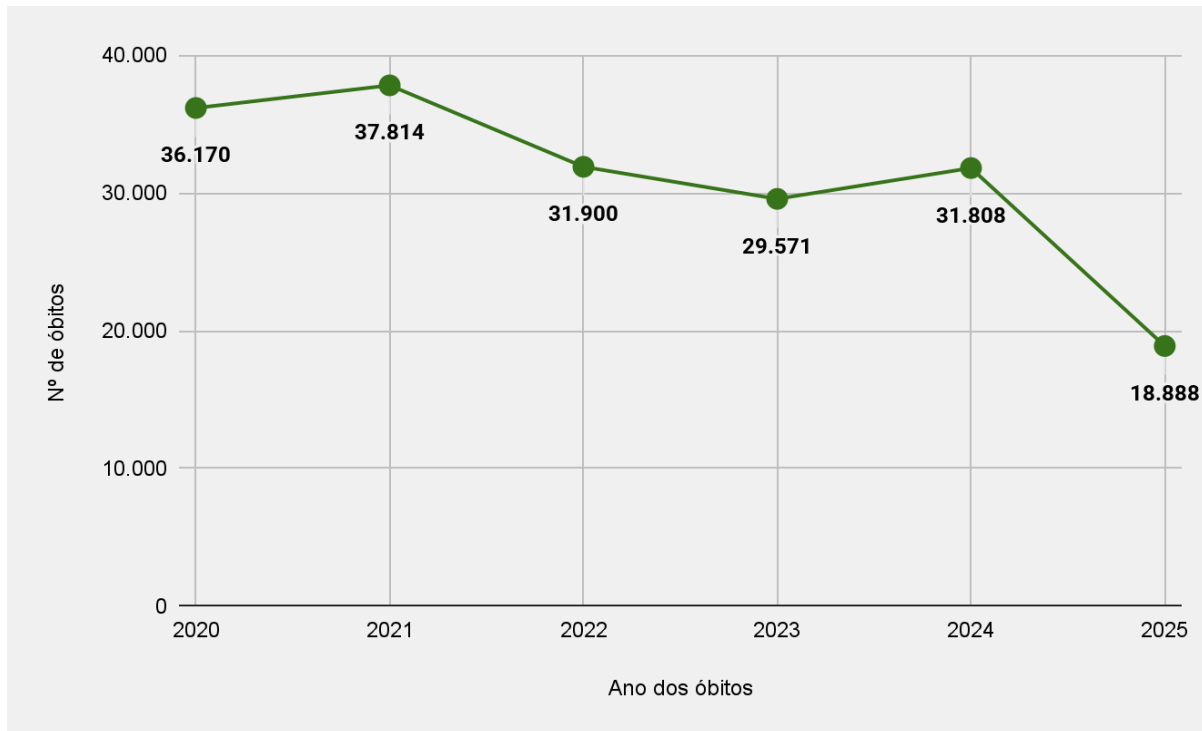


Figura 13: Número de óbitos na SRFOR, por ano, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Acerca dos óbitos por faixa etária de residentes na SRFOR, ressalta-se que dos 186.151 registros no período, 31,11% (n= 57.905) apresentavam idade acima de 80 anos. Em seguida, destaca-se os óbitos ocorridos na faixa etária dos indivíduos com idade entre 70 e 79 anos com 19,97% (n= 37.171) das demandas de internações. Em terceiro lugar encontram-se os óbitos ocorridos na faixa etária de 60 a 69 anos, com 15,80% do total (n= 29.408), conforme disposto na figura 14.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

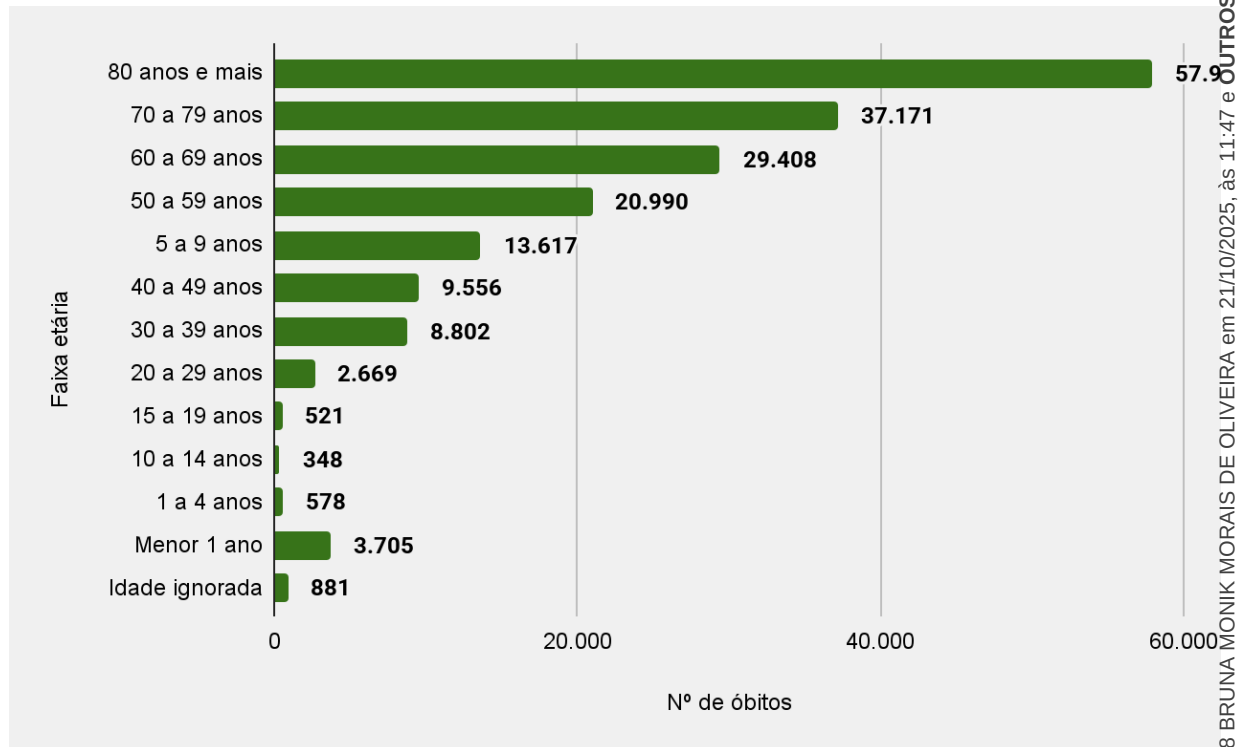


Figura 14: Número de óbitos na SRFOR, por faixa etária, de janeiro de 2020 a julho de 2025

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Em se tratando dos dados da figura 15 (abaixo), ocorreu um total de 186.115 óbitos no período analisado, das quais o Cap. 09 “Doenças do aparelho circulatório” segue como primeiro motivo de internações, com 20,01% (n= 37.243). Em seguida, tem-se como segundo motivo de internações o Cap. 02 “Neoplasias [tumores]” com 15,50% (n= 28.856). Já o Cap. 01 que trata de refere-se a “algumas doenças infecciosas e parasitárias” aparece como terceiro motivo de internações com 14,11% (n= 26.260) dos casos.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

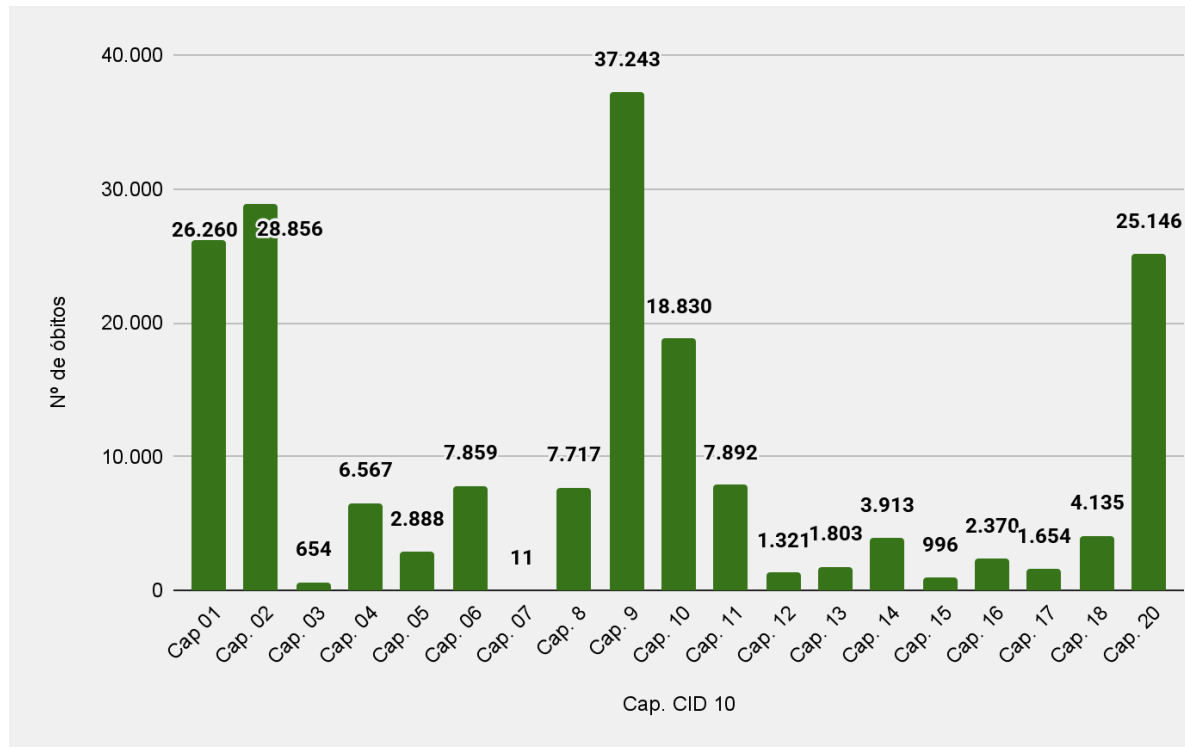


Figura 15: Número de óbitos na SRFOR, por Capítulo CID-10, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

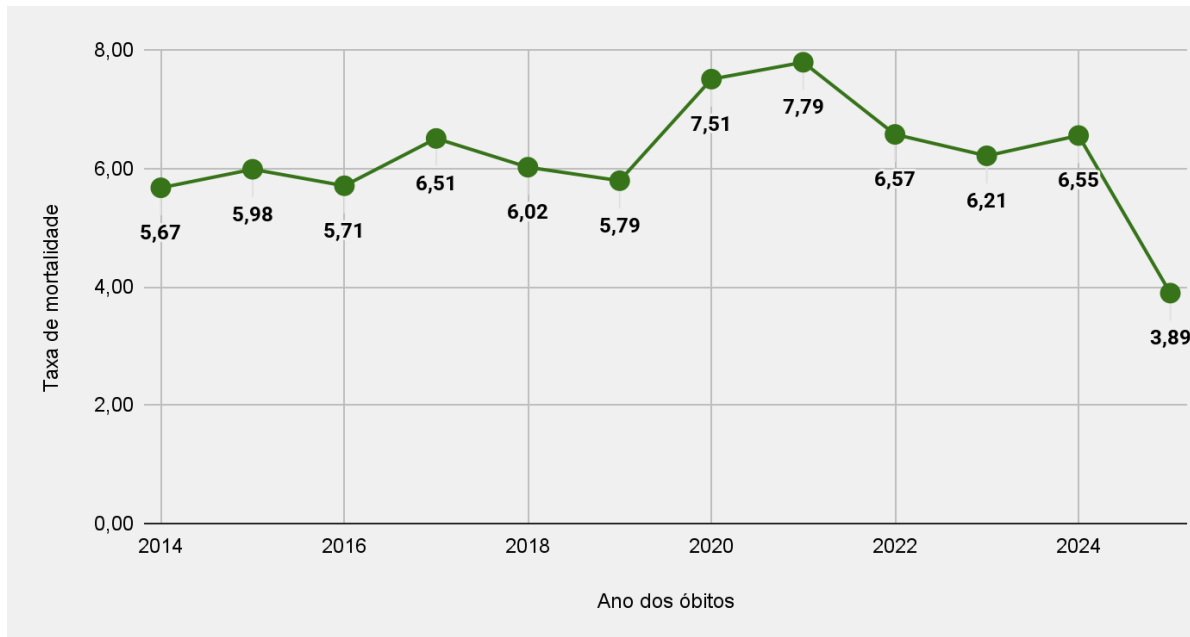
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Ao avaliar a taxa de mortalidade na SRFOR no período de 2014 a 2025 (julho), que calcula o número de óbitos em relação ao número de habitantes do período, verifica-se que a maior taxa de óbitos na região é registrada no ano de 2021, com 7,79. Em segundo lugar, encontra-se o ano de 2020, com taxa de mortalidade de 7,51. Já em terceiro lugar observa-se a taxa de mortalidade do ano de 2022, com 6,57 de acordo com a figura 16.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

**Figura 16:** Taxa de mortalidade na SRFOR, do ano de 2014 a 2025 (julho).

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Assim, verifica-se que os anos de 2020, 2021 e 2022 registram o maior número de óbitos e consequentemente as maiores taxas de mortalidade do período analisado, com um total de 105.884 registros nos 11 anos avaliados.

5.3 Morbidade Hospitalar - ADS Itapipoca

Em relação à análise temporal, no período de janeiro de 2020 a julho de 2025, foram registradas 93.767 internações hospitalares de residentes da ADS Itapipoca. O ano de 2024 concentra o maior percentual das internações com cerca de 19,84% (n= 18.603) do total de internações de residentes. Para os anos de 2023, 2022, 2021, 2020 e 2025 tem-se, respectivamente, 19,50% (n= 18.288),

21 de outubro de 2025

18,42% (n= 17,272), 16,51% (n= 15.48) e 11,11% (n= 10.416), o que configura um comportamento crescente, conforme exposto no figura 17 a seguir.

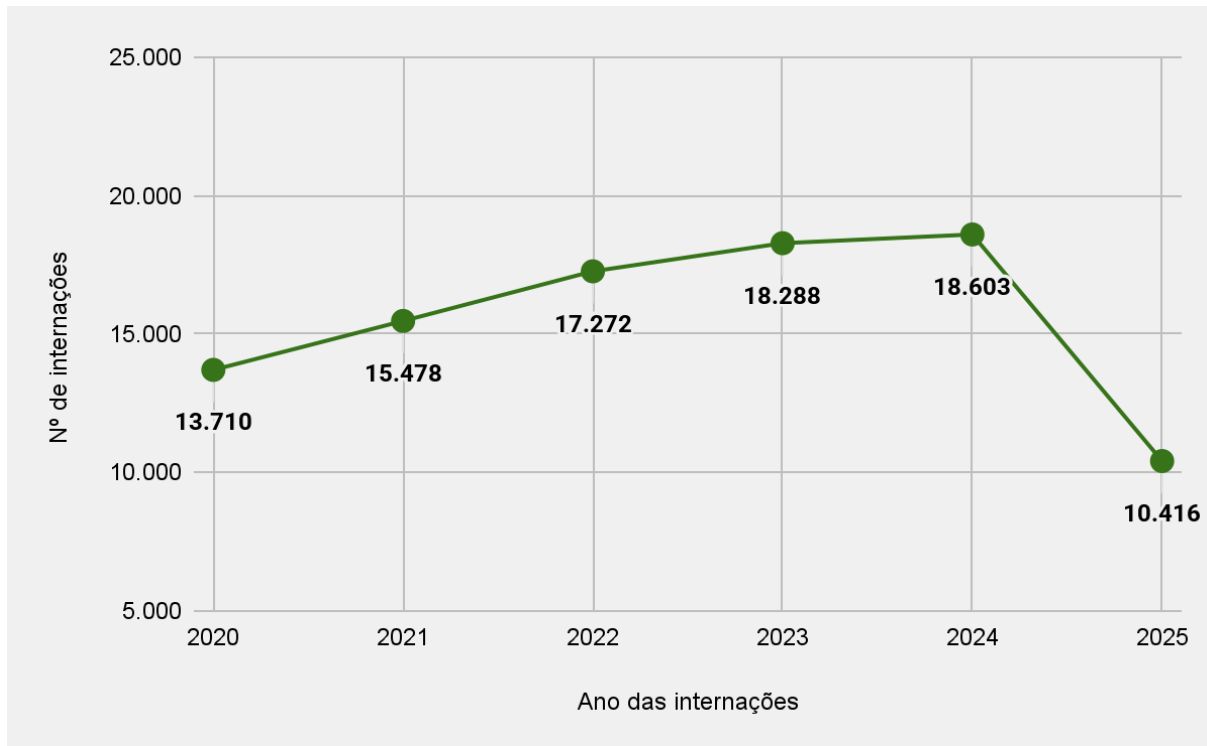


Figura 17: Número de internações, por ano, de residentes na ADS Itapipoca, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Sobre a distribuição das internações hospitalares de residentes da ADS Itapipoca no período em análise, em relação ao sexo, é possível observar que as internações das pessoas do sexo feminino corresponderam a 62,01% dos casos (n= 58.142) em relação ao sexo masculino com 37,99% (n= 35.625). Ademais, em todos os anos, o número de pessoas do sexo feminino foi superior ao do sexo masculino, sendo o ano de 2024 o que possui o maior quantitativo de pessoas do sexo feminino, 60,95% (n= 11.339) em comparação ao sexo masculino com 39,05% (n= 7.264) de acordo com os dados apresentados no figura 18, a seguir.

21 de outubro de 2025

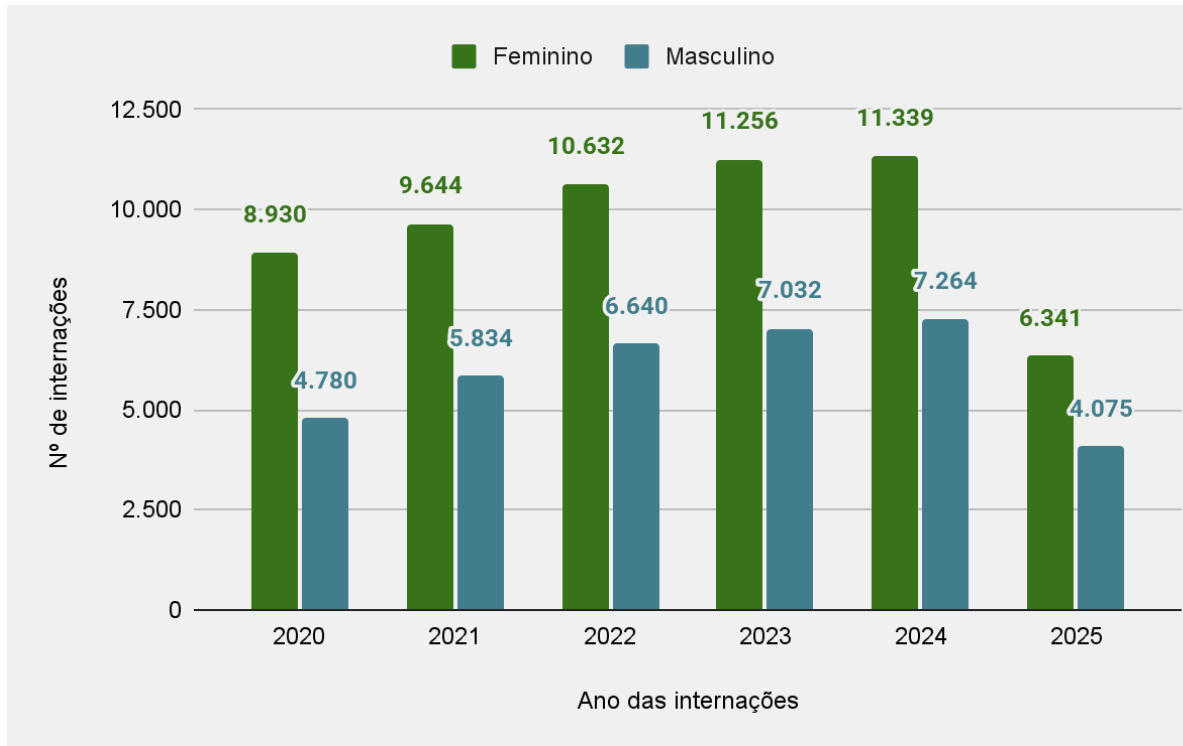


Figura 18: Número de internações, por sexo, de residentes na ADS Itapipoca, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Acerca das internações por faixa etária de residentes na ADS Itapipoca, ressalta-se que dos 93.767 indivíduos que foram internados no período, 21,41% (n= 20.074) apresentavam idade entre 20 e 29 anos. Em seguida, destaca-se a faixa etária dos indivíduos com idade entre 30 e 39 anos com 17,08% (n= 16.016) das demandas de internações e em terceiro a faixa etária de 40 a 49 anos com 9,39% (n= 8.805), conforme disposto no figura 19.

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.

21 de outubro de 2025

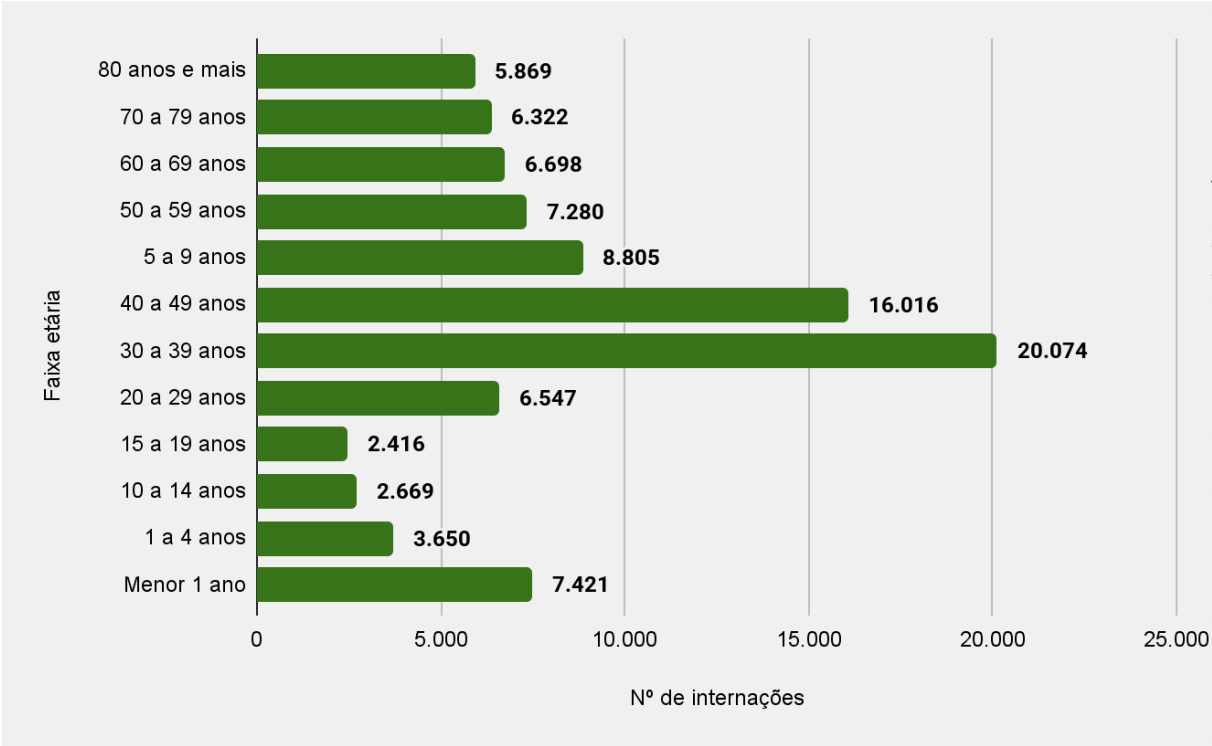


Figura 19: Número de internações, por faixa etária, de residentes na ADS Itapipoca, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Em se tratando dos dados do figura 20 (abaixo), concernente à morbidade hospitalar dos residentes da ADS Itapipoca para o período em questão, ocorreu um total de 93.764 internações, por diversos motivos de internações.

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.

21 de outubro de 2025

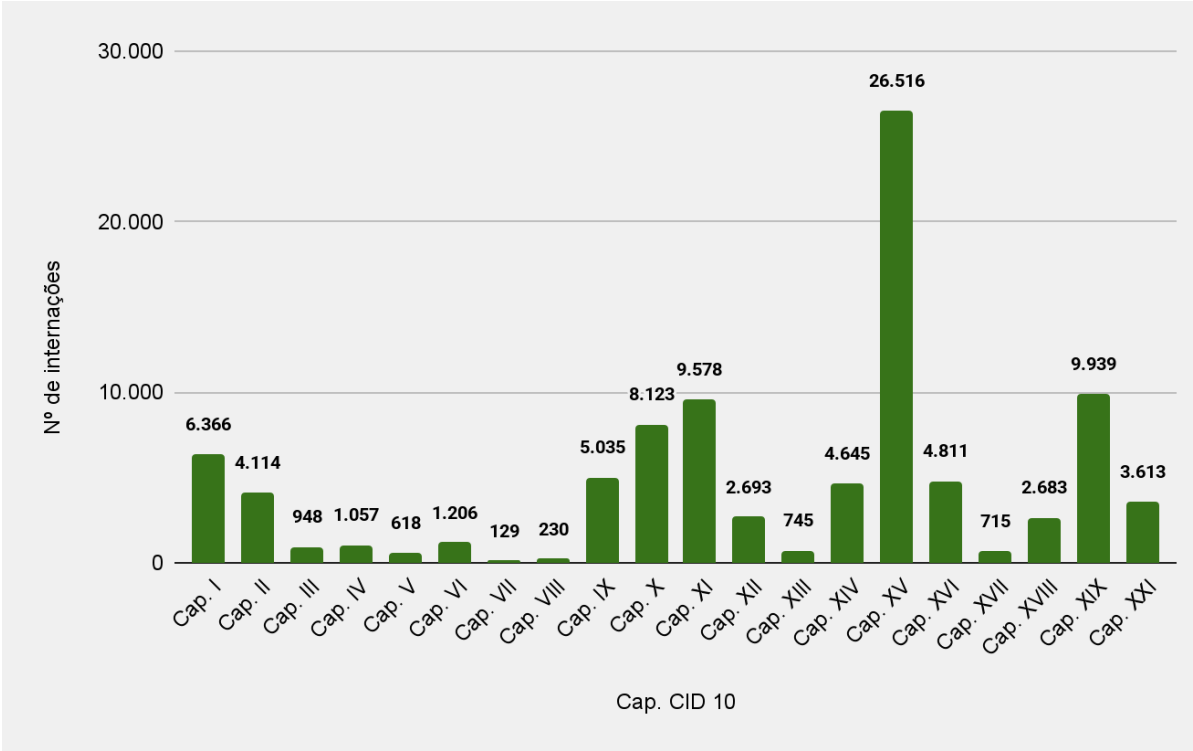


Figura 20: Número de internações, por Cap. CID-10, residentes na ADS Itapipoca, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Dados sujeitos à alteração. Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

5.4 Mortalidade - ADS Itapipoca

Em se tratando do número de óbitos de residentes da ADS Itapipoca, no período de janeiro de 2020 a julho de 2025, foram registrados 10.789 óbitos. Desses, 2.018 ocorreram no ano de 2024, correspondendo a 18,70% dos casos, significando o maior quantitativo registrado para o período analisado. Em seguida, destacaram-se os anos de 2021 e 2022, com, respectivamente, 18,48% (n= 1.994) e 18,14% (n= 1.957) casos de óbito, conforme disposto na figura 21, a seguir.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

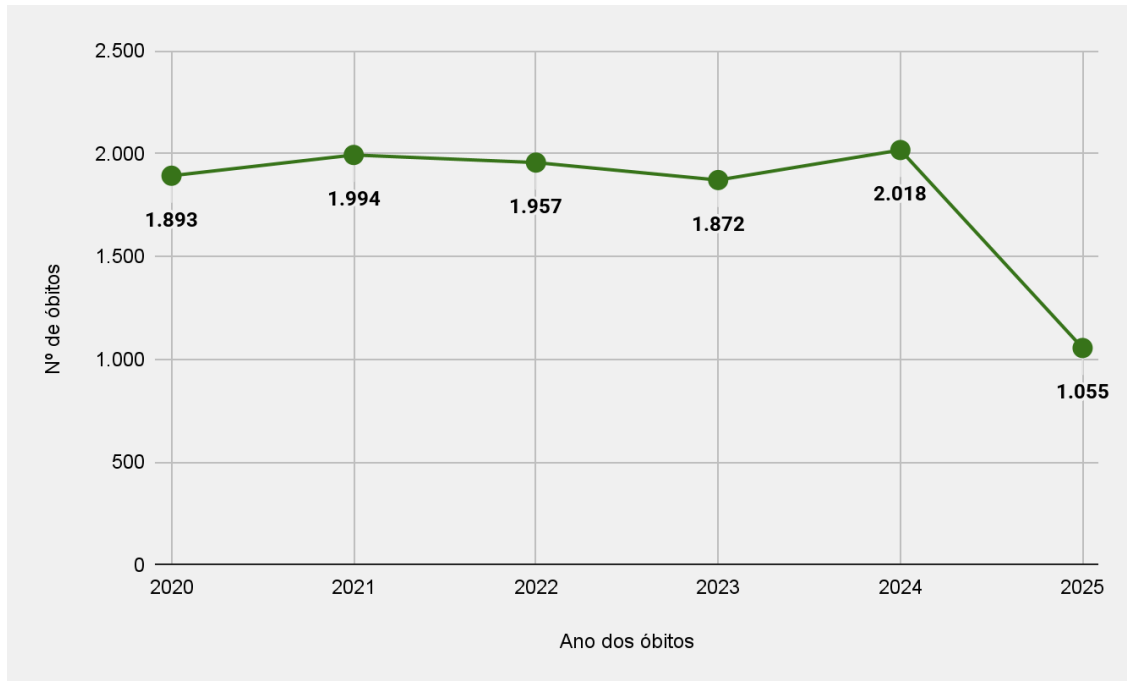


Figura 21: Número de óbitos na ADS Itapipoca, por ano, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Acerca dos óbitos por faixa etária de residentes na ADS Itapipoca, ressalta-se que dos 10.789 registros no período, 34,82% (n= 3.757) apresentavam idade acima de 80 anos. Em seguida, destaca-se os óbitos ocorridos na faixa etária dos indivíduos com idade entre 70 e 79 anos com 18,10% (n= 1.953) das demandas de internações. Em terceiro lugar encontram-se os óbitos ocorridos na faixa etária de 60 a 69 anos, com 13,09% do total (n= 1.412), conforme disposto na figura 22.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

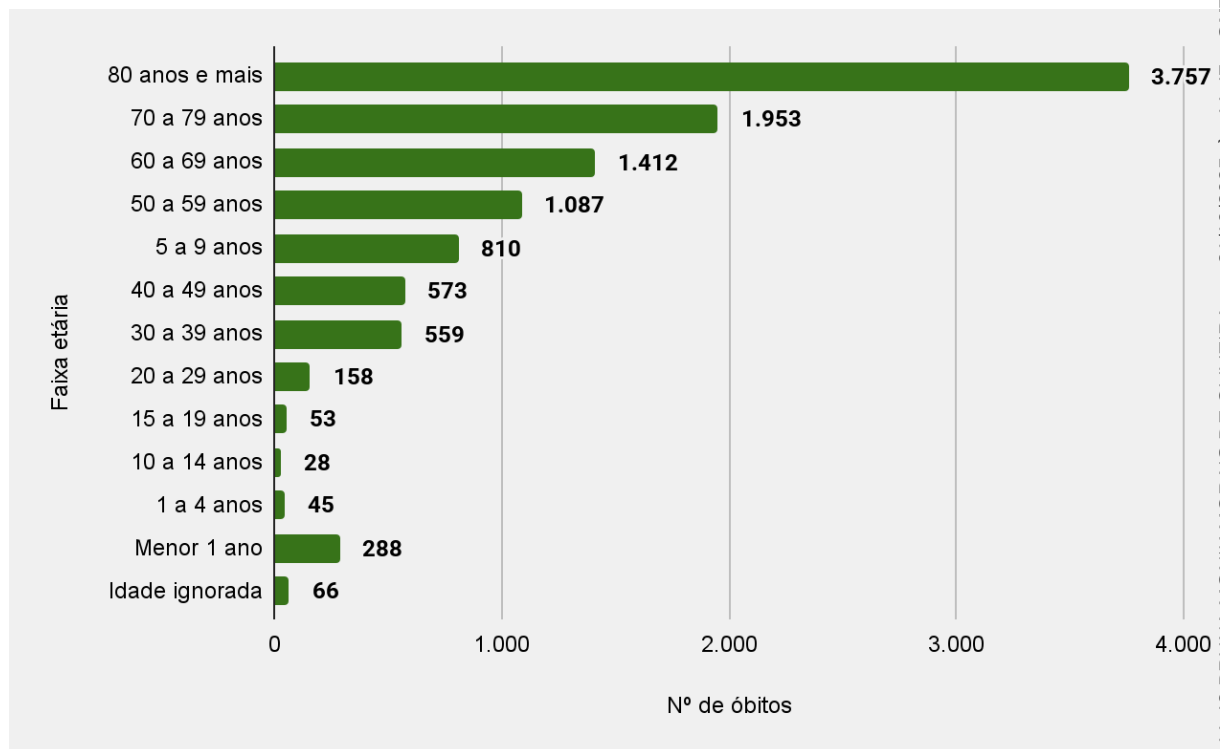


Figura 22: Número de óbitos na ADS Itapipoca, por faixa etária, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Em se tratando dos dados da figura 23 (abaixo), ocorreu um total de 10.787 óbitos no período analisado, das quais o Cap. 09 “Doenças do aparelho circulatório” segue como primeiro motivo de internações, com 28,26% (n= 3.048). Em seguida tem-se como segundo motivo de internações o Cap. 10 “Doenças do aparelho respiratório” com 14,06% (n= 1.517). Já o Cap. 20 que trata de “Causas externas de morbidade e de mortalidade” aparece como terceiro motivo de internações com 13,96% (n= 1.506) dos casos.



21 de outubro de 2025

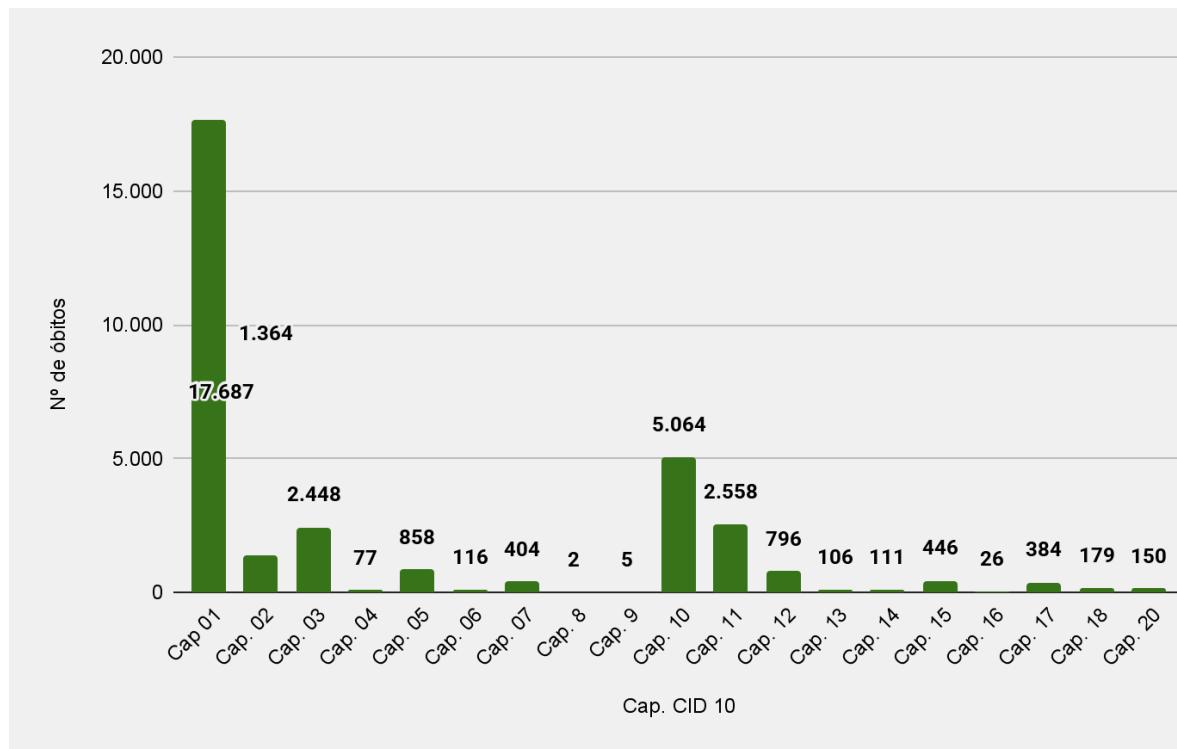


Figura 23: Número de óbitos na ADS Itapipoca, por Capítulo CID-10, de janeiro de 2020 a julho de 2025.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

A análise da taxa de mortalidade na ADS Itapipoca, no período de 2014 a 2024, evidencia uma tendência preocupante de elevação nos indicadores de óbito em relação à população local. O ano de 2024 apresenta a maior taxa da série histórica, atingindo 6,75 óbitos por mil habitantes, seguido de 2022 (6,55) e 2021 (6,53). Esse comportamento crescente reforça a necessidade de ampliação da capacidade instalada do hospital, de modo a garantir resposta adequada à demanda assistencial, qualificar o atendimento e reduzir a mortalidade por causas potencialmente evitáveis (Figura 24).

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

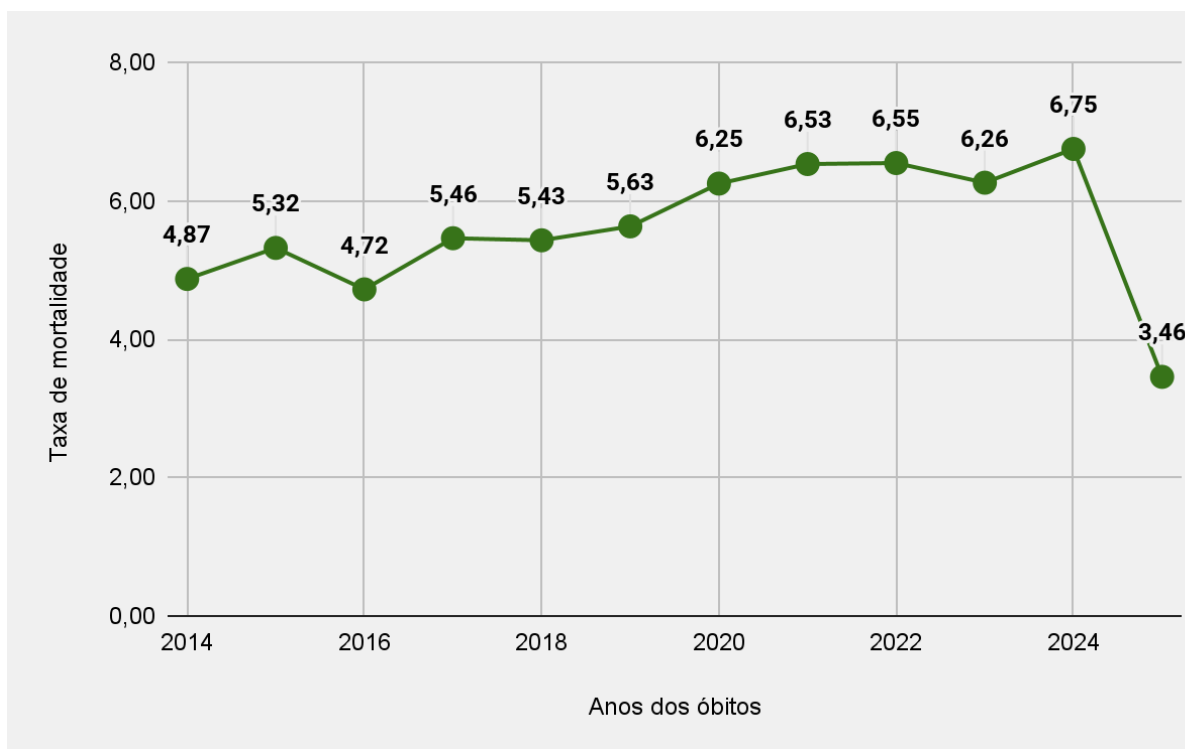


Figura 24: Taxa de mortalidade na ADS Itapipoca, de 2014 a 2025 (julho).

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados sujeitos à alteração.

Consulta realizada em: 11 de setembro de 2025.

Assim verifica-se que os anos de 2021, 2022 e 2024 registram o maior número de óbitos e consequentemente as maiores taxas de mortalidade do período analisado, com um total de 5.969 registros nos 11 anos avaliados.



21 de outubro de 2025

6. DADOS REGULAÇÃO

A Central de Regulação do Estado funciona de maneira integrada, por meio de uma rede informatizada, com todos os municípios cearenses. Em tempo real, recebe e direciona as demandas. A Central envolve todas as referências intermunicipais de consultas especializadas e exames, internações hospitalares eletivas e ainda de urgência e emergência.

A regulação assistencial abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseado em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. O Sistema de Regulação Oficial do Estado, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, é o Fast Medic/Ceará, dividido para assistência ambulatorial e hospitalar.

6.1 Dados Regulação Hospitalar

6.1.1 Solicitações de transferência da Região de Saúde de Fortaleza.

A figura 25, a seguir, demonstra as solicitações de transferência na SrFor no período de 2021 a agosto de 2025 revelando uma evolução significativa na demanda pelos serviços analisados. Em 2021, foram registradas aproximadamente 105.689 solicitações, número que se manteve relativamente estável em 2022, com 108.740 solicitações, e aumentou ligeiramente em 2023, atingindo o pico de 110.334. Esses dados sugerem uma demanda crescente ou constante por transferências até 2023.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

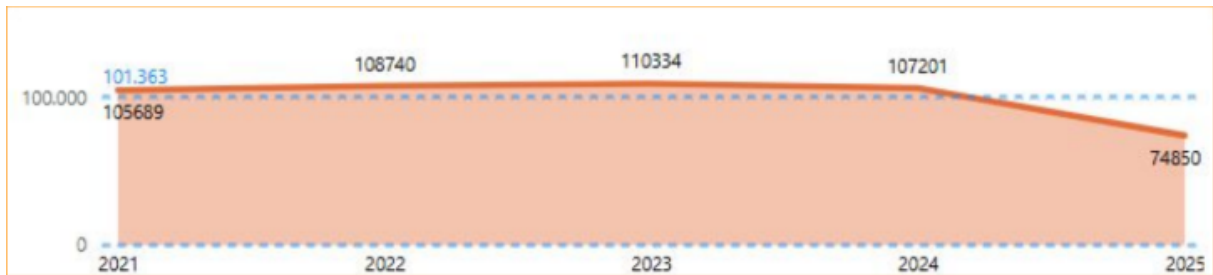


Figura 25: Solicitações de transferência da Região de Saúde de Fortaleza, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em: 12/09/2025

Contudo, a partir de 2024, nota-se uma leve redução para 107.201, seguida por uma queda acentuada em 2025, com apenas 74.850 solicitações até agosto. Essa diminuição pode estar relacionada a mudanças estruturais no sistema de saúde da região, como melhorias na capacidade de atendimento local, descentralização de serviços especializados ou até modificações nos critérios de solicitação de transferência.

Apesar da melhora supracitada, ainda há muitas movimentações na Região de Saúde, o que justifica o reforço por serviços de saúde que atendam à população, evitando deslocamentos desnecessários e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

6.1.2 Solicitações de transferência segundo especialidade

Considerando as 20 especialidades com maior número de solicitações da Região de Saúde de Fortaleza no período de janeiro de 2021 a agosto de 2025, é possível observar uma grande variação no volume de solicitações entre as diferentes especialidades, refletindo a demanda e complexidade dos casos atendidos.

A figura 26, a seguir, apresenta as solicitações de transferência para a Região de Saúde de Fortaleza, segmentadas por especialidade médica, no período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

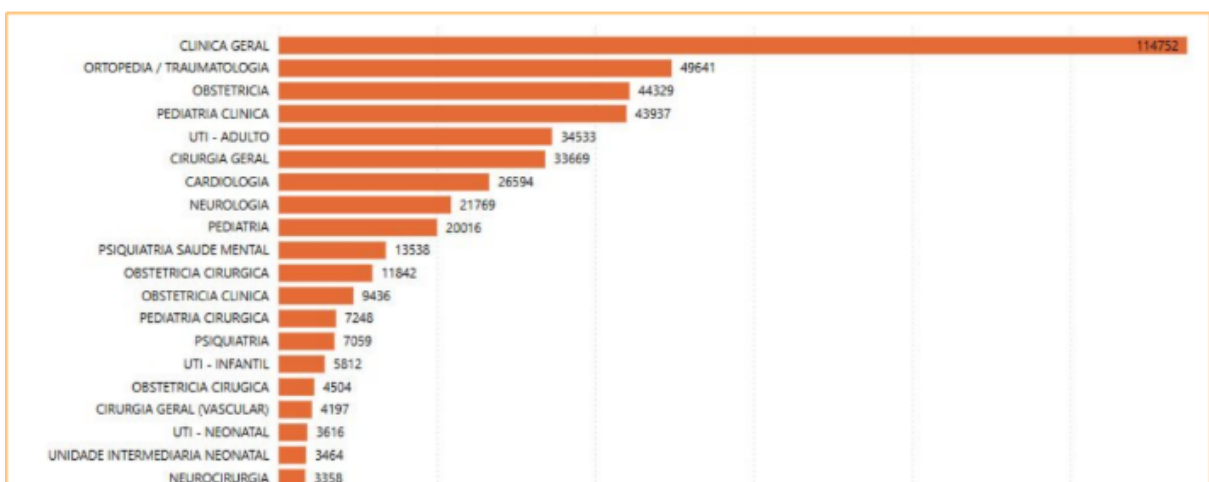


Figura 26: Solicitações de transferência segundo especialidade da Região de Saúde de Fortaleza, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em: 12/09/2025

A expansão do Hospital Regional de Itapipoca (HRI) permitirá consolidar um perfil assistencial resolutivo e de média complexidade, com destaque para os serviços de Cirurgia Geral e suas especialidades, Clínica Médica com suporte

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

multiprofissional e a implantação de leitos de terapia intensiva destinados ao manejo de pacientes em condições agudas e potencialmente graves. Essa estrutura ampliada fortalecerá a capacidade do hospital em oferecer atendimento integral, reduzir transferências para outras macrorregiões e assegurar resposta oportuna a demandas emergenciais e eletivas, qualificando a rede assistencial da região e contribuindo para a redução da mortalidade observada nos últimos anos.

6.1.3 Solicitações de transferências à Região de Saúde de Fortaleza

Apresenta-se, a seguir, a evolução das solicitações de transferência confirmadas na Região de Saúde de Fortaleza, no período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

A partir da análise da figura 27, observa-se uma tendência contínua de queda ao longo dos anos: em 2021 o volume registrado foi de 60.916 solicitações, passando para 54.653 em 2022 e 49.720 em 2023. Em 2024 a redução foi ainda mais expressiva, atingindo 43.412 solicitações, até chegar a 31.156 em 2025.

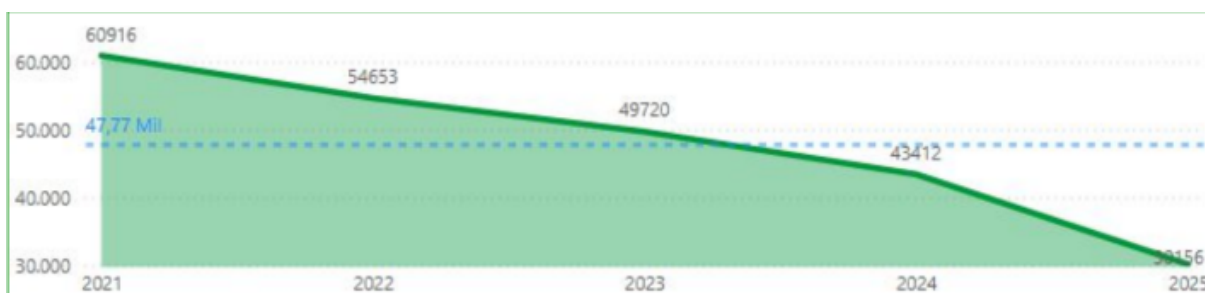


Figura 27: Solicitações de transferência confirmadas na Região de Saúde de Fortaleza, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em: 12/09/2025

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

A linha de tendência demonstra uma diminuição consistente, evidenciando que o número de transferências vem sendo reduzido de forma progressiva. Essa queda pode estar relacionada a múltiplos fatores, como o fortalecimento da rede de atenção à saúde em Fortaleza, com maior capacidade resolutiva dos serviços locais, o que reduz a necessidade de transferências. Também pode refletir a ampliação da oferta de leitos e serviços especializados na própria região, evitando deslocamentos de pacientes.

A redução é positiva do ponto de vista da eficiência do sistema, já que transferências costumam representar sobrecarga logística, custos adicionais e riscos aos pacientes e aos profissionais. Contudo, é importante avaliar se essa diminuição decorre de uma real melhoria da assistência regionalizada ou de barreiras no acesso às transferências quando elas ainda são necessárias. Além disso, ainda há demandas que permitam a ampliação de serviços.

6.1.4 Solicitações de transferência da ADS Itapipoca

Acerca da evolução das solicitações de transferência da ADS Itapipoca entre janeiro de 2021 e agosto de 2025. Nota-se uma relativa estabilidade nos três primeiros anos, com 12.674 solicitações em 2021, 13.061 em 2022 e 12.721 em 2023, valores que giraram em torno de uma média constante, com pequenas variações. Em 2024, observa-se uma redução para 11.981 solicitações, iniciando um movimento de queda mais acentuado. Já em 2025, até agosto, os números caíram significativamente para 7.667, representando um decréscimo expressivo em comparação aos anos anteriores, conforme apresentado na figura 28, abaixo.

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

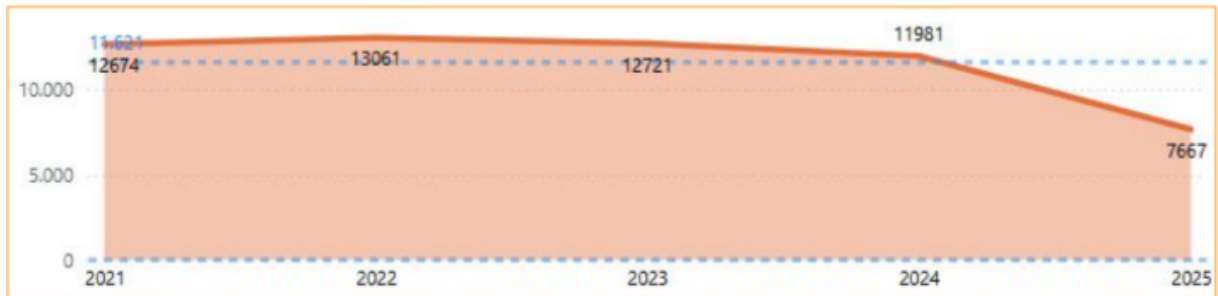


Figura 28: Solicitações de transferência da ADS Itapipoca, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025

A queda acentuada em 2025 chama atenção e pode refletir tanto avanços na descentralização da assistência quanto limitações no acesso ou na efetivação das transferências, o que demanda uma análise detalhada para verificar se essa redução representa efetivamente melhorias no sistema de saúde ou se evidencia gargalos que podem estar comprometendo o atendimento oportuno aos pacientes.

6.1.5 Solicitações de transferência da ADS Itapipoca

De acordo com a figura 29 abaixo, observam-se quatro grandes áreas com demandas assistenciais. Contudo, considerando o vazio assistencial existente na rede de saúde estadual, foram priorizadas as áreas de Clínica Geral, Cirurgia Geral e Unidade de Terapia Intensiva, que apresentam carência significativa de cobertura tanto na Região de Saúde de Itapipoca quanto no Estado do Ceará.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

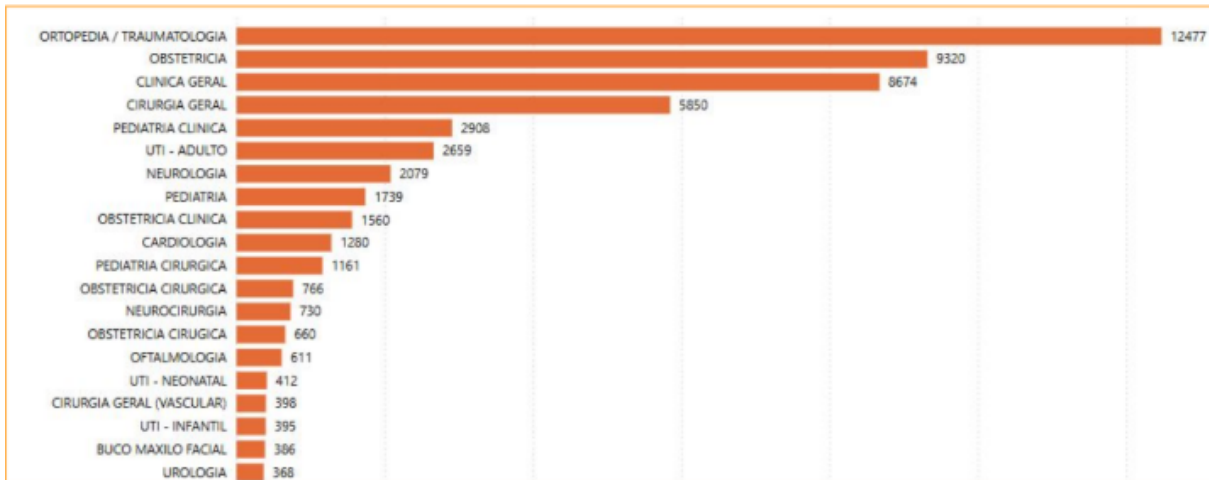


Figura 29: Solicitações de transferência por especialidade da ADS Itapipoca, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025.

6.1.6 Reservas confirmadas para a ADS Itapipoca

A análise das reservas confirmadas baseia-se em dados quantitativos da regulação do Estado, permitindo identificar padrões de comportamento, variações anuais e possíveis fatores associados à dinâmica das confirmações.

Assim, acerca das reservas confirmadas para a ADS Itapipoca no período de janeiro de 2021 a agosto de 2025, é possível apreender a partir da figura 30 que em 2021, foram registradas 10.001 confirmações, reduzindo para 8.249 em 2022 e, de forma mais acentuada, para 5.720 em 2023. Essa redução manteve-se nos anos seguintes, alcançando 4.659 em 2024 e chegando a 3.120 em agosto de 2025. O ponto de referência (linha tracejada azul), em torno de 6,35 mil, mostra que desde 2023 os números ficaram abaixo dessa média, reforçando a diminuição progressiva das confirmações.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

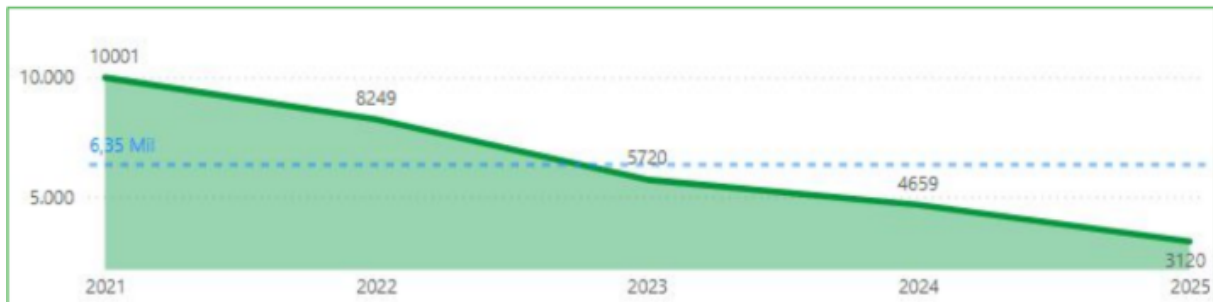


Figura 30: Reservas confirmadas para ADS Itapipoca, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025.

Esse movimento pode estar associado a múltiplos fatores, como a maior resolutividade dos serviços locais em municípios vizinhos, reduzindo a necessidade de transferências para a ADS Itapipoca. Também pode refletir ajustes na rede assistencial, como a redistribuição de pacientes para outros centros de referência, com base na política de regionalização estadual, bem como possíveis limitações de capacidade de absorção de novas demandas pelo serviço.

6.1.7 Reservas confirmadas para a ADS Itapipoca, por especialidade (20 maiores)

A partir da análise da figura 31 (a seguir), é possível apreender que as reservas confirmadas por especialidade para a ADS Itapipoca, no período de janeiro de 2021 a agosto de 2025, evidenciam uma forte concentração da demanda em algumas áreas específicas.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

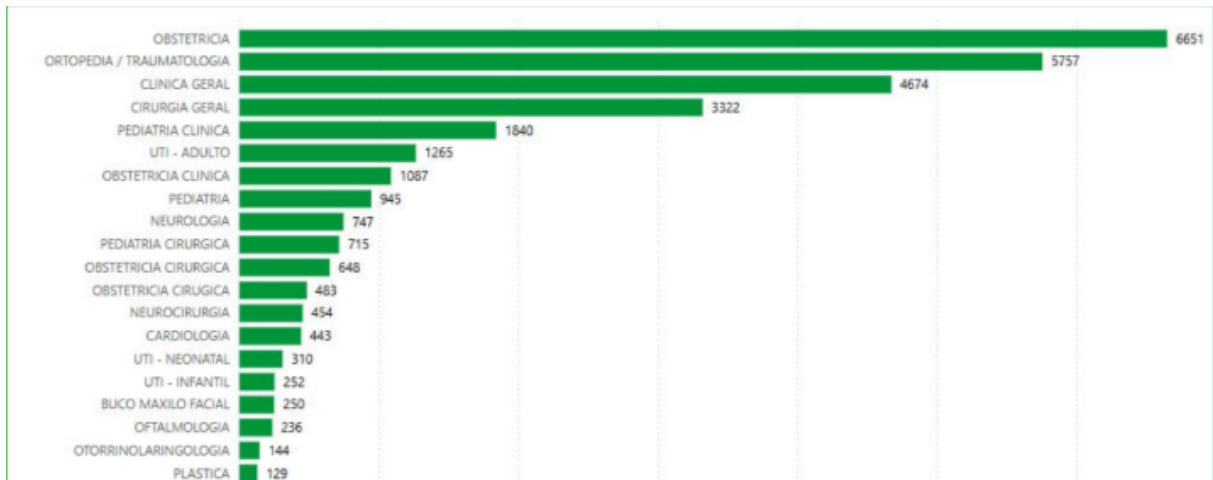


Figura 31: Reservas confirmadas por especialidade para ADS Itapipoca, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025

Considerando o perfil de necessidades regionais e a importância de garantir o acesso a serviços com efetividade, observa-se que as áreas de Clínica Geral (4.674), Cirurgia Geral (3.322) e UTI Adulto (1.265) totalizam 9.261 reservas confirmadas. Esses números evidenciam a predominância de procedimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade na dinâmica das transferências, reforçando o papel estratégico do ADS como unidade de referência em situações que demandam maior suporte técnico.

Esse perfil reforça a importância de direcionar investimentos para essas áreas prioritárias, sem desconsiderar as especialidades de menor volume, que também desempenham função essencial na integralidade e na segurança da assistência prestada.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

6.1.7 Solicitação de Transferências para Clínica Psiquiátrica na ADS Itapipoca

Acerca da evolução das solicitações de transferência para Clínica Psiquiátrica na ADS Itapipoca, entre janeiro de 2021 e agosto de 2025, observa-se que, em 2021, foram registradas 67 solicitações, número que cresceu de forma significativa em 2022, atingindo 165, o maior valor do período. A partir de então, há uma tendência de queda: 142 solicitações em 2023, leve redução em comparação ao pico, seguida de 146 em 2024, que demonstra certa estabilidade. Já em 2025, até agosto, o número ficou em 91 solicitações, conforme apresentado na figura 32.

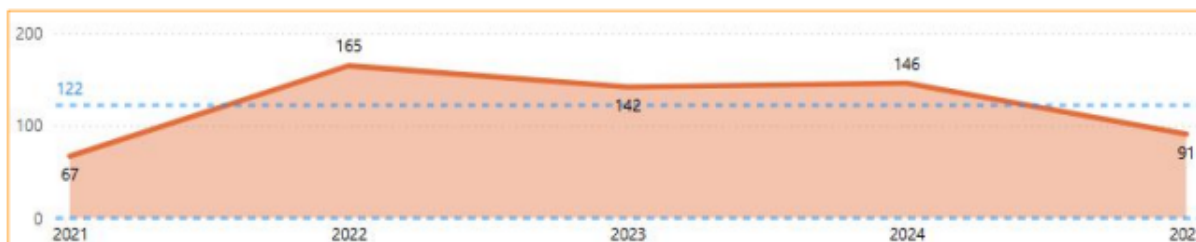


Figura 32: Solicitação de Transferências para Clínica Psiquiátrica na ADS Itapipoca, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025.

De forma geral, a análise aponta que a demanda por internações psiquiátricas é relevante e apresenta oscilações. Esse cenário reforça a necessidade de avaliar se a redução reflete melhorias na atenção psicossocial regionalizada, com maior suporte em Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e serviços locais ou se revela dificuldade de acesso a internações especializadas.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

6.1.8 Solicitação de Transferências confirmadas para Clínica Psiquiátrica para a ADS Itapipoca

A respeito das solicitações de transferências confirmadas para Clínica Psiquiátrica na ADS Itapipoca, no período de janeiro de 2021 a agosto de 2025, evidencia-se um comportamento oscilante. Em 2021, o número de 3 confirmações, sendo crescente de forma significativa em 2022 para 19 solicitações. No entanto, em 2023, os registros retornaram ao patamar inicial, novamente com 3 confirmações. Em 2024, observa-se um aumento significativo de 32 confirmações, e em 2025, até agosto, já são 35 transferências confirmadas.

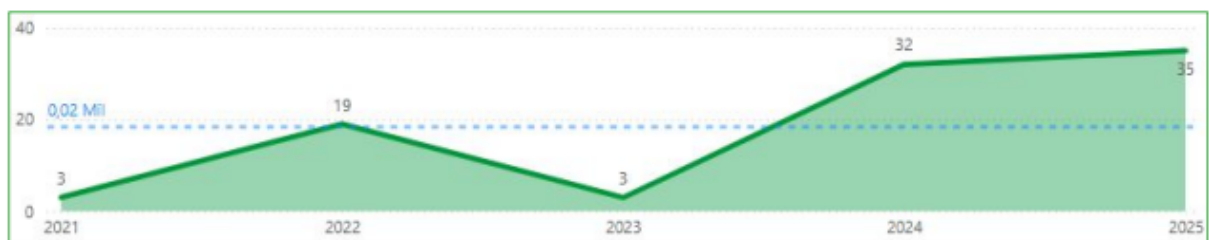


Figura 33: Solicitação de Transferências confirmadas para Clínica Psiquiátrica na ADS Itapipoca, período de janeiro de 2021 a agosto de 2025.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025.

Essa evolução sugere que a oferta e a demanda por transferências psiquiátricas confirmadas passaram por períodos de instabilidade, possivelmente relacionados à disponibilidade de leitos especializados, ajustes nos fluxos de regulação ou variações na procura por internações psiquiátricas em caráter hospitalar. Observa-se que a partir de 2024 pode indicar tanto uma reorganização na rede, que ampliou a capacidade de acolhimento desses

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

pacientes, quanto um aumento na demanda reprimida que não vinha sendo absorvida nos anos anteriores.

6.2 Dados Regulação Ambulatorial e Eletiva**6.2.1 Fila ambulatorial para especialidade de ginecologia, Região Fortaleza**

A figura 34 demonstra a fila ambulatorial para a especialidade de ginecologia na Região de Fortaleza, evidenciando um total de 7.555 pacientes em espera. Desse montante, 4.367 estão aguardando agendamento, enquanto 3.188 encontram-se em regulação, ou seja, já passaram pela etapa inicial e aguardam a definição de vaga efetiva para atendimento.



Figura 34: Fila ambulatorial para especialidade de ginecologia na Região Fortaleza.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025.

Esse cenário aponta para um desafio importante na organização da linha de cuidado ginecológica, refletindo tanto a alta procura por essa especialidade quanto a insuficiência da capacidade instalada para absorver a demanda. A manutenção de filas extensas pode impactar negativamente a saúde das

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

mulheres, sobretudo em condições que exigem diagnóstico e acompanhamento precoce do câncer do colo do útero e da mama.

Assim, os dados reforçam a necessidade de estratégias voltadas para ampliação da oferta de consultas e exames especializados, fortalecimento da atenção primária com resolutividade em saúde da mulher e melhorias no processo regulatório, a fim de reduzir o tempo de espera e garantir maior equidade no acesso aos serviços.

6.2.2 Fila de Espera Eletiva para Ginecologia: 20 Procedimentos com Maior Número de Solicitações na Região de Fortaleza

Em relação à fila de espera eletiva para ginecologia na região de Fortaleza, destacam-se os 20 procedimentos com maior número de solicitações. Com um total de 3.200 pacientes aguardando consulta especializada, nota-se uma demanda expressiva por alguns procedimentos específicos, o que evidencia a necessidade de atendimento ginecológico na região.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Figura 35: Fila de Espera Eletiva para Ginecologia, lista dos 20 procedimentos com maior número de solicitações na Região de Fortaleza.



Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025.

O procedimento mais solicitado é a histerectomia total com 809 pacientes na fila, representando cerca de 25% do total da demanda. Em seguida, aparece a laqueadura tubária, com 413 solicitações, e a histerectomia por via vaginal, com 329 pedidos. Esses três procedimentos juntos somam mais de 48% do total da fila, o que demonstra que a maior parte da demanda se concentra em cirurgias relacionadas ao tratamento definitivo de condições ginecológicas (como miomas, sangramentos anormais ou anticoncepção definitiva).

Outros procedimentos com destaque incluem a colpoperineoplastia anterior e posterior, com 225 solicitações, e a laparotomia videolaparoscópica com 148 pedidos. Também são frequentes as intervenções para tratar a

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

incontinência urinária e a realização de biópsias, indicando a necessidade de abordagens tanto terapêuticas quanto diagnósticas.

Em síntese, tem-se um cenário que apresenta uma demanda reprimida expressiva por cirurgias ginecológicas eletivas na região de Fortaleza, principalmente aquelas voltadas a histerectomias e esterilizações.

6.2.3 Fila ambulatorial para especialidade de ginecologia, ADS Itapipoca

A análise da figura 36 referente à fila ambulatorial para a especialidade de ginecologia na ADS Itapipoca mostra um cenário de demanda significativa de pacientes. O número total em fila é de 1.581 pessoas, evidenciando uma sobrecarga importante no serviço, que pode refletir tanto na demora de atendimento quanto na dificuldade de acesso dos pacientes ao cuidado especializado. Esse volume expressivo aponta para a necessidade de estratégias de ampliação da oferta de consultas e regulação mais eficiente, de modo a reduzir o tempo de espera.



21 de outubro de 2025

Figura 36: Fila ambulatorial para especialidade de ginecologia na ADS Itapipoca.

Fonte: CORAC/SESA. Acesso em 12/09/2025.

Quando observa-se a distribuição por situação, percebe-se que 875 pacientes estão aguardando agendamento, representando a maior parte da fila. Isso sugere uma fragilidade no processo inicial de acesso, possivelmente por insuficiência de vagas disponíveis ou atraso na organização dos atendimentos. Já 706 pacientes encontram-se em regulação, o que indica que essas solicitações já passaram por triagem e estão em processo de encaminhamento para a realização das consultas. Esse quantitativo expressivo mostra que, mesmo após a regulação, ainda existe um tempo de espera relevante até o atendimento efetivo.

21 de outubro de 2025

7. PERFIL DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA

O Hospital Regional de Itapipoca, inaugurado em 18 de setembro de 2024, é uma unidade pública. Com estrutura composta por 50 leitos de enfermaria e 10 de UTI, o hospital tem como missão oferecer assistência hospitalar humanizada pelo SUS e atuar como referência regional.

O hospital integra a rede de assistência do Estado do Ceará e iniciou suas atividades com quatro linhas de serviço principais: Enfermaria Clínica, UTI adulto tipo II, Ambulatório de Especialidades Médicas e SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) interno e externo. O perfil assistencial é voltado, prioritariamente, a pacientes críticos e crônicos, muitos dos quais idosos (cerca de 40%). O hospital ainda não oferece serviços de cirurgia geral, o que limita o atendimento a quadros clínicos complexos.

No que se refere à gestão de pessoas, o hospital conta com 148 profissionais, sendo 137 celetistas e 11 cooperados. A equipe médica diarista e plantonista tem presença contínua na UTI. A taxa de médicos cadastrados no CNES é de 97%, com 6 especialidades médicas registradas.

Em relação ao SADT interno e externo, foram registrados entre outubro de 2024 e março de 2025 os seguintes procedimentos: 15.518 exames laboratoriais, 1.354 ultrassonografias, 71 consultas médicas especializadas e 10 pequenas cirurgias. Segue abaixo a figura com quantitativo de exames e outros procedimentos (Figura 38).

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.

21 de outubro de 2025

Figura 37: Quantitativo de Procedimentos no período de outubro de 2024 a março de 2025.

Procedimento	Quantidade
Ultrassonografia	1354
Pequenas Cirurgias	10
Exames Laboratoriais	15518
Consulta Médica Especializada	71

Fonte: Relatório IESP.

Dessa forma, a análise dos dados assistenciais do Hospital Regional de Itapipoca evidencia avanços importantes na organização dos serviços, especialmente considerando o pouco tempo de funcionamento da unidade. No entanto, também revela pontos estratégicos que podem ser potencialmente ampliados, como o fortalecimento do SADT, o aumento na oferta de consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos, bem como a qualificação contínua das equipes e a expansão da capacidade instalada. Tais medidas podem contribuir para uma maior resolutividade, redução de encaminhamentos para outros centros de referência e melhoria do acesso da população local a serviços de média e alta complexidade.

7.1. Direcionamentos para a Ampliação da Oferta de Serviços e Reconfiguração do Perfil Hospitalar.

O Hospital Regional de Itapipoca dispõe de uma estrutura física tem capacidade instalada para 10 leitos de observação clínica, 2 de estabilização, 50 leitos de enfermaria, 10 leitos de UTI, 4 salas cirúrgicas, 6 leitos de recuperação

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

pós-anestésica (SRPA), 1 sala para exames de endoscopia digestiva alta (EDA), 2 leitos de recuperação pós-anestésica para EDA e 05 consultórios ambulatoriais.

O Centro de Imagem está equipado com 1 tomógrafo, 1 aparelho de raio-X fixo, 1 aparelho de ultrassonografia, além de 1 ultrassonógrafo móvel e 1 aparelho de radiografia móvel, garantindo suporte diagnóstico ágil e seguro.

A ampliação dos serviços representa um marco no fortalecimento da atenção especializada da região, configurando-se como estratégia fundamental para superar os vazios assistenciais existentes na Região de Saúde de Fortaleza. Com isso, busca-se assegurar longitudinalidade, integralidade do cuidado e ampliação da oferta de serviços de forma regionalizada, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

O modelo assistencial definido para o Hospital caracteriza-o como unidade de gestão estadual, com perfil de hospital geral, reforçando a assistência hospitalar de média e alta complexidade de forma descentralizada e regionalizada.

A previsão é que os novos atendimentos se iniciem em outubro de 2025, com a inauguração de 53 leitos (clínicos e cirúrgicos) de enfermaria, 10 leitos de ginecologia, 8 leitos de saúde mental, 6 leitos de SRPA e 2 leitos de SRPA-EDA e 10 leitos de UTI Adulto, além da abertura dos ambulatorios de clínica médica, ginecologia e atenção psicossocial. Também estarão disponíveis exames de tomografia, ultrassonografia e endoscopia digestiva alta.

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.



21 de outubro de 2025

No Centro Cirúrgico, a unidade disporá de 4 salas cirúrgicas com capacidade para a realização de 440 cirurgias eletivas por mês. Serão ofertadas ainda 1.488 consultas especializadas para definição de condutas cirúrgicas, além de 520 ultrassonografias, 156 endoscopias e 900 tomografias mensais. E, no âmbito ambulatorial, estão previstas 528 consultas/mês em Clínica Médica, 264 em Saúde Mental e 264 em Ginecologia.

Por fim, ressalta-se que o modelo assistencial proposto está em plena consonância com as diretrizes técnicas e programáticas da Secretaria da Saúde do Estado, garantindo a integração do hospital às redes de cuidado e aos sistemas de regulação, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 1: Proposta de Modelo Assistencial.

Modelo Assistencial Proposto	
Item	Descrição
Perfil do Hospital	Hospital Geral
Abrangência	Regional
Gestão	Estadual
Capacidade de Leitos Estadualização	
Tipo de Leito	Quantidade
Clínica Médica	25
Ginecologia	10
Atenção Psicossocial em hospital geral	08
Cirurgia Geral	28
UTI Adulto Tipo II	10

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

SRPA – Centro Cirúrgico	06
SRPA – Endoscopia	02
Salas Cirúrgicas	
4 salas cirúrgicas	
Salas Ambulatoriais	
5 consultórios	
Especialidades	
Clínica Médica	
Cirurgia Geral	
Ginecologia	
Medicina Intensiva	
Endoscopia Digestiva	
Psiquiatria/Saúde Mental	
Procedimentos Cirúrgicos e Outros	
Ressutura de Parede Abdominal	
Gastroenteroanastomose	
Hernioplastia Incisional	
Colostomia	
Laparotomia Exploradora	
Colectomia Parcial (Hemicolectomia)	
Gastrostomia / Gastrectomia Total / Gastrectomia Parcial c/ ou s/ Vagotomia	
Coledocotomia c/ ou s/ Colectistectomia	

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Exérese de Tumor de Pele e Anexos/Cisto Sebáceo/Lipoma
Apendicectomia / Apendicectomia Videolaparoscópica
Colectomia Total / Colectomia Videolaparoscópica
Drenagem de Abscesso Anurretal
Enterectomia / Fechamento de Enterostomia (Qualquer Segmento)
Herniorrafia c/ Ressecção Intestinal (Hérnia Estrangulada)
Jejunostomia/Ileostomia
Proctocolectomia Total c/ Reservatório Ileal
Retossigmoidectomia Abdominal
Anastomose Bileo-Digestiva
Colecistectomia / Videolaparoscópica
Esplenectomia / Hepatectomia Parcial
Pancreatectomia Parcial / Hernioplastia Diafragmática (Via Abdominal) / Hernioplastia Epigástrica / Hernioplastia Incisional / Hernioplastia Inguinal (Bilateral) / Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral) / Herniorrafia s/ Ressecção Intestinal (Hérnia Estrangulada)
Laparotomia / Videolaparoscópica para Drenagem e/ ou Biópsia / Liberação de Aderências Intestinais / Paracentese Abdominal
Peritoniostomia c/ Tela Inorganica / Anastomose Bileo-Digestiva em Oncologia
Ressecção de Tumor Retroperitoneal em Oncologia / Ressecção Alargada de Tumor de Partes Moles de Parede Abdominal em Oncologia
Linfadenectomia Pélvica em Oncologia / Linfadenectomia Retroperitoneal em Oncologia
Biópsia de Gânglio Linfático / Biópsia de Pele e Partes Moles
Toracocentese/ Drenagem de Pleura

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Colpoperineoplastia Anterior e Posterior com Amputação de Colo Excisão Tipo 3 do Colo Uterino Dilatação de colo do útero Excisão tipo I do colo uterino Exerese de pólipos de útero Histerectomia (por via vaginal)
Histerectomia com anexectomia (uni/bilateral) Histerectomia subtotal Histerectomia total Histerectomia total ampliada (Wertheim-Meigs) Histerectomia Videolaparoscópica Histerorrafia Histeroscopia Cirúrgica com Ressectoscópio Laqueadura Tubária Miomectomia Miomectomia Videolaparoscópica
Ooforectomia/Ooforoplastia Ressecção de Varizes Pélvicas Salpingectomia Uni/Bilateral Salpingectomia Videolaparoscópica Salpingoplastia Salpingoplastia Videolaparoscópica Traqueloplastia Tratamento Cirúrgico de Fístula Vesico-Uterina Excisão Tipo 2 do Colo Uterino
Reconstrução da Vagina Tratamento Cirúrgico de Coaptação de Ninfas Tratamento Cirúrgico de Fístula Reto-Vaginal Tratamento Cirúrgico de Fístula Uretro-Vaginal Tratamento Cirúrgico de Fístula Vesico-Vaginal Tratamento Cirúrgico de Hipertrofia dos Pequenos Lábios Tratamento Cirúrgico de Incontinência Urinária por Via Vaginal Tratamento Cirúrgico de Vagina Septada/Atrésica Vulvectomy Ampliada com Linfadenectomia Vulvectomy Simples

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Colpectomia Colpocleise (Cirurgia de Le Fort) Colpoperineocleise Colpoperineoplastia Anterior e Posterior Colpoperineoplastia Posterior Colpoperineorrafia Não Obstétrica Colpoplastia Anterior Colporrafia Não Obstétrica Colpotomia
Drenagem de Glândula de Bartholin/Skene Episioperineorrafia Não Obstétrica Exerese de Cisto Vaginal Exerese de Glândula de Bartholin/Skene
Extirpação de Lesão de Vulva/Períneo (por eletrocoagulação ou fulguração) Extração de Corpo Estranho da Vagina Himenotomia Marsupialização da Glândula de Bartholin Operação de Burch

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Quadro 2: Resumo Ampliação da Oferta de Serviços e Reconfiguração do Perfil Hospitalar – HRI

Eixo	Serviço	Oferta/Tempo de Permanência	Meta/Produção Estimada
Internação	Enfermaria	10 leitos de Ginecologia – TP < 3 dias; 28 leitos cirúrgicos – TP < 3 dias; 25 leitos CM – TP < 12 dias e 8 leitos de SM – TP < 15 dias	-
Internação	UTI	10 leitos TP < 12 dias	-
Internação	SRPA (CC)	6 leitos	-
Internação	SRPA (EDA)	2 leitos	-
Internação	Centro Cirúrgico	4 salas – cirurgias eletivas (dias úteis)	22 dias x 5 cirurgias/dia = 440 cirurgias/mês
Ambulatório	Cirurgia Geral	6 turnos/semana x 7 procedimentos/turno = 168 pequenas cirurgias/mês; Consultas: 440x3=1320 consultas/mês	Meta total: 1488 consultas/mês
Ambulatório	Clínica Médica	12 consultas/turno x 10 turnos/semana x 22 dias = 528 consultas/mês	528 consultas/mês

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Ambulatório	Saúde Mental	12 consultas/turno x 5 turnos/semana x 22 dias = 264 consultas/mês	264 consultas/mês
Ambulatório	Ginecologia	12 consultas/turno x 5 turnos/semana x 22 dias = 264 consultas/mês	264 consultas/mês
Ambulatório	Equipe Multiprofissional	Nutrição, enfermagem, serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia, psicologia	-
SADT	USG	20 exames/turno x 6 turnos/semana x 22 dias = 520 exames/mês	520 exames/mês
SADT	EDA	6 exames/turno x 6 turnos/semana x 22 dias = 156 exames/mês	156 exames/mês
SADT	TC	30 exames/dia x 30 dias = 900 exames/mês	900 exames/mês

Os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) como Radiologia, Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Eletrocardiograma (ECG) e Ecocardiograma (ECOTT) integram-se à infraestrutura e ao planejamento operacional do hospital, assegurando suporte essencial às atividades assistenciais. Dessa forma, conclui-se que os serviços de SADT estarão plenamente contemplados na unidade hospitalar, compondo sua estrutura funcional e contribuindo para a integralidade do cuidado.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Legenda:

Sigla	Significado
CC	Centro Cirúrgico
CG	Clínica Geral
CM	Clínica Médica
ECG	Eletrocardiograma
ECOTT	Ecocardiograma Transtorácico
EDA	Endoscopia Digestiva Alta
HGCC	Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
HSMM	Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
RX	Raio X (radiografia)
SM	Saúde Mental
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRPA	Sala de Recuperação Pós-Anestésica
TC	Tomografia Computadorizada
TP	Tempo de Permanência
USG	Ultrassonografia
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

7.2. Justificativa da Expansão e Impacto na Assistência

A proposta de perfil para o Hospital Regional de Itapipoca representa um avanço significativo na estruturação da assistência hospitalar especializada na Região de Fortaleza, uma vez que amplia a capacidade instalada, diversifica especialidades médicas e incorpora tecnologias diagnósticas e terapêuticas de maior complexidade, consolidando-o como referência regional.

Essa expansão fortalece a integração com as redes de atenção à saúde e os sistemas de regulação estadual, reforçando o compromisso com uma assistência eficiente, humanizada e alinhada com a Política de Saúde Estadual e às diretrizes do SUS. Com a implementação desse novo perfil e a presença de um hospital de grande porte nesta região de saúde, amplia-se o acesso e a equidade na assistência, permitindo que a população local receba cuidados especializados sem a necessidade de deslocamento até Fortaleza. Essa estrutura contribui inclusive significativamente para reduzir a realização de transportes de longas distâncias pelo SAMU 192 Ceará, o que, além de diminuir o desgaste das equipes e dos pacientes, otimiza o tempo de resposta do serviço. Com menor tempo de indisponibilidade das ambulâncias em função das transferências prolongadas, o SAMU poderá manter maior disponibilidade operacional e agilidade no atendimento às urgências locais, fortalecendo a resolutividade e a eficiência do sistema de saúde regional.

Proporcionando a redução de transferências para outras localidades, esse projeto assistencial deve diminuir custos logísticos e assistenciais, favorecendo o

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

uso racional de recursos e aumentando a eficiência do sistema. A expansão também terá impacto na qualificação da força de trabalho e capacitação de profissionais especializados.

Como consequência, espera-se a melhoria de indicadores importantes, como a redução da mortalidade por causas evitáveis, a diminuição do tempo de espera para procedimentos especializados e a redução nas taxas de internações por condições sensíveis à atenção primária.

8. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS)

A Organização Social de Saúde (OSS) é uma entidade privada sem fins lucrativos que atua na gestão de serviços de saúde, integrando-se ao Sistema Único de Saúde (SUS) para ampliar e qualificar a oferta de atendimento à população. A OSS deve utilizar seus recursos humanos e técnicos para atender aos usuários do SUS, oferecendo, conforme o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde necessários para a manutenção e recuperação da saúde de pacientes hospitalizados.

As Organizações Sociais de Saúde corroboram na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Elas podem gerenciar unidades de saúde, como hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), ambulatorios e centros de reabilitação, garantindo que os serviços prestados sejam de alta qualidade, acessíveis e eficientes. A OSS deve operar com base em contratos de gestão que estabelecem metas claras de

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

desempenho e indicadores de qualidade, assegurando a transparência e a prestação de contas à sociedade e ao governo.

Além de prestar atendimento direto, a OSS tem a responsabilidade de implementar políticas de humanização do atendimento, promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde e integrar-se às redes de cuidado locais e regionais. Isso inclui a realização de ações educativas junto à comunidade e a articulação com outros serviços e programas de saúde para oferecer um cuidado coordenado e centrado no paciente.

A OSS também deve buscar a inovação na gestão dos serviços de saúde, utilizando tecnologias de informação e comunicação para melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento. A utilização de prontuários eletrônicos, telemedicina e sistemas de monitoramento de indicadores de saúde são exemplos de como a tecnologia pode ser empregada para aprimorar os processos assistenciais e administrativos.

Em resumo, a Organização Social de Saúde deve, com seus recursos humanos e técnicos, atender aos usuários do SUS oferecendo serviços de saúde que abrangem desde a reabilitação de doenças agudas e crônicas até os cuidados de transição. Ao fazê-lo, a OSS contribui significativamente para a sustentabilidade do sistema de saúde pública, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo a saúde e o bem-estar da população.

21 de outubro de 2025

9. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação que se pretende, a Secretaria da Saúde deve observar o que dispõe a Lei Estadual N° 12.781, de 30.12.1997 e a Lei Federal N°. 14.133, de 01.04.2021.

A organização social consiste em uma qualificação jurídica concedida pela Administração Pública a uma entidade privada sem fins lucrativos, mediante a celebração de um contrato de gestão, com o fito de permitir que ela goze de determinados benefícios do Poder Público na consecução de suas finalidades, as quais possuirão caráter eminentemente social e coletivo, conforme dispõe o art. 1º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998:

Cumprido salientar que a Lei Estadual n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e dispõe sobre a qualificação destas entidades, prevê, em seu art. 1º, as diretrizes observadas na qualificação das organizações sociais pelo Estado do Ceará.

“Art. 1º O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, qualificar como Organizações Sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à assistência social, à saúde, ao trabalho, à educação, à cultura, ao turismo, à gestão ambiental, à habitação, à ciência e tecnologia, à agricultura, à organização agrária, ao urbanismo, ao saneamento, ao desporto e lazer, com o objetivo de fomentar a descentralização de atividades e serviços públicos não-exclusivos desempenhados por órgãos ou entidades públicas estaduais, observadas as seguintes diretrizes: (...)”

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

O art.16 da Lei nº 12.781/1997, alterado pela Lei nº 18.833, de 30.03.2023, assim dispõe:

Art. 16. A celebração de contrato de gestão com organização social será precedida de chamamento público para que todas as entidades previamente qualificadas em área(s) de atuação compatível(eis) com o objeto contratual e interessadas em firmar ajuste com o poder público possam participar.

§1º Somente poderá(ão) participar do chamamento público a(s) entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos qualificada(s) como organização social pelo Poder Executivo do Estado do Ceará, nos termos do art. 1º desta Lei.

§2º O chamamento público poderá ser dispensado para a contratação, quando só houver uma organização social qualificada pelo Estado para o objeto, e para renovação contratual, quando vantajoso, especialmente quanto à eficiência, à economicidade, à impessoalidade da providência, conforme o art. 37 da Constituição Federal. (sem grifo na origem).

Considerando os termos do artigo 16 do diploma acima citado, a Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE/SESA, vislumbrando vindoura contratação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificadas como Organizações Sociais compatíveis para gestão de serviços de saúde, no âmbito do estado do Ceará, realizou consulta pública, através do NUP: 24001.075981/2025-63.

A Consulta Pública fora realizada e oficializada, na forma eletrônica, via e-mail, às Entidades de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificadas como Organizações Sociais no âmbito do Estado do Ceará compatíveis para gestão de serviços de saúde, quais sejam, **(1)** a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - ADTIS; **(2)** o Instituto

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Cearense de Saúde - ICS e **(3)** o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, portanto, totalizando 03 (três) OSS, ocasião em que houve a disponibilização do “*Estudo de Viabilidade*” com elementos da futura contratação a todos os pressupostos interessados.

Conforme documentação em anexo, as Organizações Sociais de Saúde (OSS) qualificadas no Estado do Ceará, foram convidadas para demonstrar se tem interesse e capacidade técnica-operacional compatível com sua qualificação para prestar os serviços objeto da presente demanda e de outros serviços a serem pactuados.

Destaca-se que a consulta adotada trata-se de um mecanismo utilizado para, junto às Organizações Qualificadas no Estado, verificar o interesse e capacidade em prestar os serviços de gestão na Unidade Hospitalar de Referência - Hospital Regional de Itapipoca, visando o cumprimento dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Eficiência, Publicidade, Transparência e Motivação.

Para mais, no que diz respeito ao procedimento que antecede a formalização da contratualização, a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, limitou-se a exigir a qualificação como Organização Social, sendo silente quanto à exigência de licitação ou processo de seleção antecedendo o contrato de gestão, situação há muito criticada por diversos doutrinadores, a exemplo de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, para quem:

“A sistemática adotada na Lei nº 9.637/98 destoa das exigências que a legislação faz para a celebração de contratos administrativos, quanto à habilitação dos licitantes interessados em contratar com

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

o poder público. Não se pode conceber que exigências semelhantes deixem de ser feitas para a celebração de contratos de gestão com organizações sociais, quando se sabe que elas administram vultosos recursos públicos”.

Ato contínuo, das 03 (três) OSS consultadas, obteve-se manifesto interesse de 02 (duas) O.S., do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, com a apresentação da documentação comprobatória a fim de asseverar capacidade técnico-operacional, e do Instituto Cearense de Saúde - ICS, todavia, limitando-se apenas ao manifesto interesse sem a devida apresentação da documentação que comprovasse sua capacidade técnico-operacional, embora expressa em seu manifesto, fato que ensejou em diligência junto ao ICS, via ofício, estabelecendo-se o prazo até às 17h00 do dia 16 de setembro de 2025 para o envio da documentação complementar, contudo, a referida OS não manifestou mais interesse na consulta, mantendo-se silente até a data definida para o envio da documentação, outrossim, registra-se que a ADTIS não manifestou interesse na consulta e se manteve igualmente silente até a data definida para o envio da documentação, conforme a cópia anexa extraída dos autos do NUP supracitado.

Neste esteio, considerando que apenas 01 (uma) Organização Social previamente habilitada no Estado do Ceará (ISGH) demonstrou interesse e capacidade em prestar os serviços objeto, os serviços objeto de tal estudo devem ser contratados por meio de Inexigibilidade de Licitação, visto que restou configurado a inviabilidade de Chamamento Público, ante a ausência de competição e possibilidade de disputa.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

Conforme os termos do *caput* do artigo 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-a subsidiariamente às normas acima citadas, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é “inexigível a licitação quando inviável a competição”.

Embora a pretensa contratação terá vigência de 28 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2026, faz-se necessário ressaltar, ainda, que os serviços pretendidos caracteriza-se como de natureza contínua conforme os Art. 106 e 108 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

(...)

Art. 108. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 (dez) anos nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” do

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 desta Lei.

Nesta senda, a possível interrupção dos serviços compromete o desempenho das atividades essenciais da unidade objeto do presente estudo.

10. INDICADORES/METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Os indicadores de contrato de gestão são instrumentos fundamentais para o monitoramento, avaliação e controle da performance de unidades de saúde geridas por meio de contratos de gestão firmados entre a administração pública e organizações sociais e permitem mensurar o grau de cumprimento das metas pactuadas, garantindo a transparência, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Os contratos de gestão são estabelecidos com base em metas quantitativas e qualitativas, relacionadas ao volume de atendimentos, qualidade assistencial, resolutividade, acesso, segurança do paciente, satisfação do usuário e uso racional de insumos. Os indicadores associados a essas metas devem estar alinhados aos objetivos estratégicos do sistema de saúde e refletir os compromissos assumidos pelas instituições gestoras.

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.



21 de outubro de 2025

Tabela 1- Meta Contratual - Hospital Regional de Itapipoca, Ceará - 2025.

METAS CONTRATUAIS	QUANTIDADE
	Outubro de 2025 - Outubro de 2026
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS/MÊS	440
CONSULTAS CLÍNICAS ESPECIALIZADAS/MÊS	1056
CONSULTAS CIRÚRGICAS/MÊS	1488
ULTRASSONOGRÁFIAS/MÊS	520
ENDOSCOPIAS DIGESTIVAS/MÊS	156
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS/MÊS	900

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica

Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.



21 de outubro de 2025

Quadro 2: Indicadores de Resultados/Indicadores de gestão da unidade hospitalar nos anos de 2025 e 2026.

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES			METAS	REALIZADO	NOTA	PESO
RESULTADO	1	Tempo Médio de Permanência	10 dias			4
	2	Taxa de Suspensões Cirúrgicas	≤ 4,39%			4
	3	Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%			3
SUB TOTAL						11
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						0
INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES			METAS	REALIZADO	NOTA	PESO
GESTÃO	1	Percentual de Execução contratual - Atendimento Ambulatorial - Fonte Sistema ARS VITAE	95%			2
	2	Percentual de Execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS VITAE	95%			2
	3	Satisfação do Usuário	≥ 90%			3
SUB TOTAL						7
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						0
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00

21 de outubro de 2025

11. CONCLUSÃO

A mudança para a gestão estadual do Hospital Regional de Itapipoca, associada à contratação de uma Organização Social de Saúde (OSS) para sua administração, representa um compromisso estratégico com a qualificação e a eficiência da rede assistencial. Essa medida busca reduzir desigualdades no acesso aos serviços hospitalares especializados, assegurando maior resolutividade, agilidade e humanização no atendimento prestado à população de Itapipoca e municípios vizinhos.

O modelo de gestão por OSS permitirá modernização administrativa, flexibilidade na alocação de recursos, se necessário, e ampliação da capacidade instalada, favorecendo a expansão de especialidades médicas, a qualificação tecnológica e o fortalecimento das linhas de cuidado prioritárias, como ginecologia, clínica médica e terapia intensiva. Além disso, a integração de uma equipe multiprofissional qualificada garantirá maior abrangência e integralidade no cuidado, reforçando o papel do hospital como referência regional em média e alta complexidade.

Diante do exposto, esta Superintendência manifesta-se FAVORÁVEL ao prosseguimento do pleito, considerando que a transição para gestão estadual sob responsabilidade de uma OSS contribuirá decisivamente para a regionalização da assistência, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde, eficiência na

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

gestão pública e a consolidação de uma rede hospitalar mais resolutiva e alinhada às necessidades da população de Itapipoca e municípios vizinhos.

Fortaleza, 21 de outubro de 2025

*(Assinado por certificação digital)***Severino Ferreira Alexandre**

Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza - SRFOR/SEADE/SESA

ELABORAÇÃO TÉCNICA*(Assinado por certificação digital)***Bruna Monik Moraes de Oliveira**

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG/SRFO

*(Assinado por certificação digital)***Nathalie Costa Milhome**

Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento - CORAM/SRFOR

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 07 de fev. 2025.

BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em 07 de fev. 2025.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 285, De 24 De Março De 2015**. Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt0285_24_03_2015.html. Acesso em 07 de fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamentação da Lei no 8.080/90. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto_7508.pdf. Acesso em 07 de fev. 2025.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Lei Nº 17.006, de 30 de setembro de 2019**. Dispõe sobre a Integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das Ações e dos Serviços de Saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/seguridade-social-e-saude/item/6785-lei-n-17-006-30-09-19-d-o-30-09-19>. Acesso em 07 de fev. 2025.

_____. Assembleia Legislativa. **Lei N.º 17.006, de 30 de setembro de 2019**, disponível em

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/seguridade-social-e-saude/item/6785-lei-n-17-006-30-09-19-d-o-30-09-19>. Acesso em 07 de fev. 2025.

_____. Assembléia Legislativa. **Lei Complementar Nº 280, de 18 de março de 2022**. Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Sistema Estadual De Integração E Cooperação Acadêmica Hospitalar – SICAH/CE, e altera a Lei Complementar N.º 50, de 30 De Dezembro De 2004. Disponível em : [file:///C:/Users/amanda.da silva/Downloads/LEI COMPLEMENTAR _N_280_de_18_de_marco_de_2022.pdf](file:///C:/Users/amanda.da%20silva/Downloads/LEI%20COMPLEMENTAR%20N_280_de_18_de_marco_de_2022.pdf). Acesso em 07 de fev. 2025.

_____. **Plano de Saúde Regional 2023 -2027**, Região de Sobral. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2023/08/PSR_SOBRAL_FINAL.pdf. Acesso em 07 de fev. 2025.

_____. **Plano Estadual de Atenção à Oncologias**. Resolução CIB/CE Nº 125/2023. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/download/resolucoes-cib-2023/>. Acesso em 07 de fev. 2025.

_____. **Conselho Estadual de Saúde do Ceará** - Resolução N º36/2023 - Aprova a proposta da terceira revisão da política estadual de incentivo hospitalar de referência regional, estratégico e hospitalar local de pequeno porte.

_____. **Boletins Epidemiológicos**. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/download/boletins/>. Acesso em 11 de set. 2025.

_____. **IntegraSUS**. Disponível em: <https://integrasus.saude.ce.gov.br/>. Acesso em 11 de set. 2025.

Documento assinado eletronicamente por: SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE em 21/10/2025, às 11:48 BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA em 21/10/2025, às 11:47 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 325F-879D-5BC8-3680.

Justificativa Técnica**Contratualização de Organização Social de Saúde para Gerenciar o Hospital Regional de Itapipoca.**

21 de outubro de 2025

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Atualizado em: 27/10/2023. Acesso em: 07 de fev. 2025.

FIOCRUZ. **Observatório de Política e Gestão Hospitalar.** Disponível em: <http://tabnet.fiocruz.br/dash/estado01.htm>. Acesso em 07 de fev. 2025.

TABNET/BR. **Tabulações de Saúde.** Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em 11 de set. 2025.

TABNET/CEARÁ. **Tabulações de Saúde.** Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/tabnet-ceara/>. Acesso em 11 de set. 2025.